

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 154

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Deputados se queixam da ausência de diálogo com secretários estaduais

Parlamentares dizem nem sempre serem convidados para eventos do Governo

FOTOS: ROBERTO SOARES

A falta de diálogo de alguns secretários estaduais com o Poder Legislativo foi criticada por parlamentares na Reunião Plenária de ontem. Em pronunciamento no Pequeno Expediente, os deputados Antônio Moraes (PP) e Rogério Leão (PL) relataram que eventos promovidos por órgãos do Governo do Estado têm acontecido em suas bases eleitorais sem que eles sejam convidados ou avisados em tempo hábil.

Moraes citou o caso de uma cerimônia da Secretaria de Turismo em Timbaúba (Mata Norte), com a presença do gestor da pasta, Rodrigo Novaes (deputado licenciado do PSD). “O secretário não teve o respeito de telefonar para o parlamentar que é majoritário no município. Só foi enviado um convite à noite, na véspera do evento”, reclamou. “Espero que essa relação mude com o novo secretário da Casa Civil, José Neto”, observou.

A mesma crítica foi reforçada por Rogério Leão. Segundo o parlamentar, o secretário de Turismo esteve em sua cidade, São José do Belmonte (Sertão Central), e ele só soube no dia seguinte. “Na festa da Pedra do Reino, que tem apoio da Secretaria de Cultura e da Fundarpe, meu nome foi sequer citado nos discursos”, reclamou.

Outros deputados também trataram do tema em seus discursos. Romero Albuquerque (PP) disse que se sente numa situação ainda pior: “Alguns colegas ainda receberam convites para eventos. Eu nem sequer fui recebido pelo secretário anterior da Casa Civil”, revelou. “Sou parlamentar da base governista e me sinto desprestigiado pelo Governo. Espero que isso mude, principalmente em favor da causa animal, de que sou o principal defensor nesta Casa e pela qual o Governo não tem feito nada”, declarou o progressista.



ANTÔNIO MORAES - “Espero que relação mude”

Já Wanderson Florêncio (PSC) salientou que foi por “não se sentir prestigiado pelo Poder Executivo” que saiu da bancada governista para a de Oposição. “Pelo que estou observando, teremos mais parlamentares se tornando opositores em breve”, crê. Ele também defendeu que a Assembleia precisa “tomar uma

posição para garantir a autonomia do Parlamento”, fazendo referência ao debate sobre a PEC das emendas.

Por sua vez, João Paulo (PCdoB) propôs que possíveis problemas de relacionamento com secretários sejam encaminhados ao líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB). “Sentimos um pouco esta ca-



ROGÉRIO LEÃO - “Meu nome sequer foi citado em discursos”

rência nessa relação e seria importante aprofundarmos o assunto com nosso líder aqui na Alepe”, considerou.

HOMENAGEM - Rogério Leão também registrou ter sido homenageado pela Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco (UPE) na quarta (28). Uma emenda parlamentar apresentada por ele possi-

bilitou a refrigeração do Bloco B da faculdade. “Sabemos o quanto é importante a estruturação da educação profissional de nosso Estado. A Poli tem um histórico de formação profissional que é referência para o Nordeste e o Brasil. Tenho muito orgulho de ter me formado engenheiro nessa escola”, disse o deputado.

Governo Federal

Dulcicleide Amorim faz análise crítica da gestão de Bolsonaro



POLÍTICA - País vive uma crise diplomática

A deputada Dulcicleide Amorim (PT) fez, na Reunião Plenária de ontem, um balanço crítico do governo de Jair Bolsonaro. Na avaliação da parlamentar, o País vive uma crise diplomática “devido ao descontrole emocional do presidente”, com efeitos negativos na área econômica. Ela fez questionamentos, ainda, às privatizações pretendidas e aos cortes de verbas nas áreas da saúde e educação.

A petista destacou as atitudes de Bolsonaro ao ofender a primeira-dama da Fran-

ça, Brigitte Macron, e recusar a oferta de US\$ 20 milhões (cerca de R\$ 91 milhões), feita pelo G7 para auxiliar no combate aos incêndios na Amazônia. “Não estamos em situação confortável para rejeitar ajuda de outros países”, agregou.

A deputada citou a destruição do meio ambiente e outros problemas, como grilagem de terras, lavagem de dinheiro, coerção de comunidades tradicionais e trabalho escravo. Também condenou a demissão do cientista Ricardo

Galvão do comando do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), após o órgão revelar o crescimento do desmatamento. “A nossa população necessita urgentemente se politizar e se informar do que tem acontecido no Brasil. Precisamos estar atentos e ver o que é possível fazer antes que o barco naufrague com todos nós dentro.”

Em aparte, João Paulo (PCdoB) afirmou que “o desmantelo do Governo está destruindo a nação”. “A gestão é ultraliberal na econo-

mia, obscurantista na ciência e não tem ética. Não se combate a corrupção com perseguição política e nepotismo. Cadê o Queiroz?”, indagou, na sequência, Teresa Leitão (PT). Waldemar Borges (PSB) manifestou “perplexidade” com a situação atual do País. Já Tony Gel (MDB) comparou Bolsonaro aos presidentes Donald Trump (Estados Unidos), Recep Erdoğan (Turquia), Nicolás Maduro (Venezuela) e ao primeiro-ministro do Reino Unido, Boris Johnson.

Desenvolvimento Econômico: Erick Lessa repercute audiências públicas

Eventos trataram da Feira da Sulanca de Caruaru e de investimentos do BNB

O presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, deputado Delegado Erick Lessa (PP), usou a tribuna, na Reunião Plenária de ontem, para fazer um balanço das duas audiências públicas realizadas pelo colegiado nesta semana. O primeiro encontro ocorreu na última terça (27), em Caruaru (Agreste), e teve o objetivo de discutir medidas estruturadoras de prevenção a incêndios na Feira da Sulanca. O segundo aconteceu na quarta (28), na Assembleia, e contou com a participação do superintendente do Banco do Nordeste (BNB) no Estado, Ernesto Lima Cruz, que anunciou a expansão de investimentos em

Pernambuco.

Segundo o parlamentar, na audiência sobre a Feira da Sulanca, foi apresentado relatório do Corpo de Bombeiros com detalhes da última ocorrência registrada no local, no dia 6 de maio deste ano. Lessa lembrou que os comerciantes foram muito prejudicados e que a clientela tem diminuído desde então. “As pessoas não se sentem seguras para frequentar o local, e o Corpo de Bombeiros alertou que, se nada for feito, um incêndio de graves proporções poderá ocorrer”, salientou, cobrando da Prefeitura de Caruaru o reordenamento do espaço.

Em aparte, Tony Gel (MDB) afirmou que o Governo do Estado já comprou uma

área para realocar a feira, sem custos para os sulanqueiros, mas o que se apurou em uma pesquisa é que eles não querem sair do local. “Não vejo uma forma de organizar o espaço atual. A Prefeitura tem de resolver esse impasse”, disse. Já Romário Dias (PSD) cobrou uma medida emergencial para não prejudicar ainda mais os feirantes e a população. Waldemar Borges (PSB) ressaltou a importância de o colegiado estar acompanhando a questão, e João Paulo (PCdoB) pontuou que o reforço na segurança é muito importante para a continuidade da feira.

Em relação à audiência pública sobre os investimentos do BNB em Pernambuco,

Lessa relatou que o encontro teve como resultado a criação de um grupo de trabalho (GT) que vai ajudar na articulação entre a instituição, as empresas e o Governo do Estado na busca por investimentos. Segundo o deputado, os recursos aplicados pelo banco podem chegar a R\$ 18 bilhões até 2021. “Percebemos uma disposição de fomentar o desenvolvimento de Pernambuco.”

Para o parlamentar, a realização dos dois encontros é uma mostra de que a Comissão está trabalhando com afinco para poder dar respostas à sociedade. Em aparte, Romero Sales Filho (PTB), coordenador do GT do Banco do Nordeste, observou “que



FOTO: ROBERTO SOARES

TRABALHO - Comissão atua para dar respostas à sociedade

o grupo pode ajudar a tornar mais eficiente o caminho para executar as ações”. Romário Dias parabenizou a iniciativa do colegiado, lembrando “que a Alepe precisa divulgar essa informação”.

HOMENAGEM - Erick Lessa também anunciou um Voto de Congratulações à Rádio Cultura do Nordeste pelos 61 anos de existência e serviços prestados à população de Caruaru e do Interior.

Cinema

Wanderson Florêncio ressalta estreia do filme Bacurau

FOTO: ROBERTO SOARES



ELOGIO - “Excelente repercussão por onde tem passado”

O lançamento de Bacurau em todo o Brasil, ontem, mereceu registro do deputado Wanderson Florêncio (PSC) na Reunião Plenária. Ele elogiou a obra e anunciou ter apresentado requerimento com um Voto de Congratulações aos cineastas Kleber Mendonça Filho e Juliano Dornelles pelos prêmios de melhor filme pelo júri do Festival de Cannes, na França, e

pelo Festival de Cinema de Munique, na Alemanha. “O longa tem alcançado excelente repercussão por onde passa”, afirmou.

No requerimento, o parlamentar faz um resgate histórico do cinema pernambucano e destaca o reconhecimento de público e crítica de Kleber Mendonça. “Seus filmes já receberam mais de 120 prêmios no Brasil e no Exterior, sele-

cionados em festivais nacionais e internacionais”, observou. “O primeiro longa dele, O Som ao Redor, foi a película brasileira mais aclamada do ano, considerada um dos dez melhores filmes do mundo em 2012.” Já Aquarius, citou, foi a única obra cinematográfica latino-americana a concorrer à Palma de Ouro do Festival de Cannes, em 2016.

Sobre o diretor de arte

Juliano Dornelles, o deputado lembrou, entre outros, o prêmio de melhor diretor de arte no Festival Cine-PE pelo curta Permanência, de Leonardo Lacca, em 2015. “Com um roteiro inspirador em Bacurau, Juliano Dornelles e Kleber Mendonça conseguiram para o País e o Estado, mais uma vez, os holofotes do cinema internacional”, concluiu.

Plenário

Repúdio a declarações de procuradores

Declarações de procuradores federais da Força-Tarefa da Lava Jato sobre a morte de familiares do ex-presidente Lula foram repudiadas ontem pelo deputado João Paulo (PCdoB). Em diálogos feitos por meio de *chats* privados revelados pela imprensa no último dia 27, integrantes do Ministério Público Federal (MPF) ironizaram e levantaram suspeitas sem provas sobre a morte da ex-primeira-dama Marisa Letícia. Eles também questionaram manifestações de luto pela mortes do seu irmão, Genival Inácio da Silva, e do neto, Arthur Araújo Lula da Silva. “Ficamos estarecidos com a postura dos procuradores. Trataram de forma abominável a perda de familiares do presidente Lula. Escárnio, desrespeito e deboche marcaram a postura de autoridades que deveriam se comportar com recato e dentro da legalidade”, declarou. “Nunca houve tanta perseguição e desrespeito com um líder político. Já ficou claro que sua condenação ocorreu sem provas e com objetivo de barrar a candidatura dele.”



Políticas públicas para mulheres lésbicas

As codeputadas Juntas (PSOL) registraram, na Reunião Plenária, a passagem do Dia Nacional da Visibilidade Lésbica. Por ocasião da data, celebrada ontem, a titular do mandato, Jô Cavalcanti, expôs as violências a que o segmento está submetido cotidianamente e defendeu políticas públicas para garantir a essas mulheres o direito a uma vida digna e livre da discriminação. Conforme a parlamentar, a data foi instituída em 1996, durante o 1º Seminário Nacional de Lésbicas. “A lesbofobia é diferente da homofobia porque, além do preconceito sofrido pela orientação sexual, há o machismo. E para as lésbicas negras a situação é ainda pior, pois são vítimas de racismo”, alertou. Jô enfatizou que a violência que essas mulheres sofrem se expressa até mesmo em espancamentos e “estupros corretivos”. Também abordou as dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e o despreparo do sistema de saúde para atendê-las. “É preciso que o Estado garanta o direito a todas essas pessoas, independentemente de cor, sexo, identidade de gênero e orientação sexual.”



Abrigo público para animais

A criação de um abrigo público temporário com tratamento veterinário para cães e gatos foi sugerida pelo deputado Romero Albuquerque (PP). Ontem, ele anunciou ter feito indicação ao Governo do Estado sobre o assunto. “Proponho que haja um sistema de resgate dos animais doentes, atropelados ou em estado de sofrimento, abandonados nas vias, praças e logradouros públicos de Pernambuco”, pontuou. Também informou que, por meio da Indicação nº 1958/2019, recomenda que seja disponibilizado agendamento on-line das castrações no Hospital Veterinário do Recife e no Centro de Vigilância Ambiental. “Com o agendamento on-line das castrações, o serviço se tornará mais prático e viável, de modo a facilitar a vida da população.” O progressista ainda agradeceu a atenção da Delegacia do Meio Ambiente do Estado, que, na semana passada, atendeu a um chamado, no Recife, relacionado a denúncia de maus-tratos contra uma mulher que havia abandonado o cão dela há vários dias.



Atos

ATO Nº 579/19

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: exonerar a servidora **CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo PL-AGS, da Estrutura da Primeira Secretária, nomeando para o referido cargo, **MICHELLE FERREIRA DE ALMEIDA CORRÊA**, a partir do dia 1º de setembro de 2019, nos termos da Lei nº 15.161/13, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 29 de agosto de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 580/19

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: designar a servidora **CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA**, matrícula nº 20677, ora à disposição deste Poder, para exercer a função gratificada de Chefe de Expediente, Símbolo PL-EXP, da Estrutura da Superintendência Administrativa, a partir do dia 1º de setembro de 2019, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 29 de agosto de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 581/19

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 64/2019, do **Deputado Antonio Coelho**,
RESOLVE: nomear **JOÃO VITOR FREITAS DE PAIVA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, a partir do dia 02 de setembro de 2019, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 29 de agosto de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 582/19

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 094/2019, do **Deputado Romero Sales Filho**,
RESOLVE: nomear **JOÃO VITOR FREITAS DE PAIVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 29 de agosto de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Editais

FRENTE PARLAMENTAR SOBRE OS IMPACTOS DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL EM PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, de acordo com o art. 278-A e seguintes, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados: Isaltino Nascimento, Priscila Krause, Professor Paulo Dutra, Tony Gel, Doriel Barros, Delegada Gleide Ângelo, Adalto Santos, José Queiroz,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Eriberto Medeiros; **1ª Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2ª Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins filho; **3ª Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Maurício Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editores** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Fabiola Cabral, e Diogo Moraes, membros efetivos deste colegiado, para se fazer presente à reunião da Frente Parlamentar sobre os Impactos da Quarta Revolução Industrial em Pernambuco, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2019, às 16:30h, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, Recife – PE; com a seguinte pauta: 1) Aprovação da Ata da reunião anterior, 2) Apresentação do Dr. Sílvio Meira, Presidente do Conselho do Porto Digital 4) Encaminhamentos.

João Paulo
Coordenador Geral

Atas

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, AUSENTE A DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, CLARISSA TERCIO, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, GUILHERME UCHOA, LUCAS RAMOS, PASTOR CLEITON COLLINS E ROMERO ALBUQUERQUE. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES DO DIA 27 DE AGOSTO DO CORRENTE SÃO LIDAS. SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO. APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE INFORMA QUE APRESENTOU NESTA TARDE APELO AO GOVERNADOR PAULO CÂMARA PARA QUE O ESTADO POSSA ADERIR AO SNE DENATRAN – SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, PARA INFRAÇÕES DE TRÂNSITO NO ÂMBITO ESTADUAL, QUE TRARÁ BENEFÍCIOS PARA OS CIDADÃOS E A PARÁ PRÓPRIO ESTADO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE O DEPUTADO MARCO AURÉLIO MEU AMIGO DISCURSA SOBRE A PEC 04/2019, QUE TRAMITA NESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, QUE TRATA SOBRE AS EMENDAS PARLAMENTARES. INFORMA QUE A AUSÊNCIA DE QUORUM PARA VOTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, NA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM, FOI UM GESTO PARA DEMONSTRAR QUE O PARLAMENTO ESTADUAL TEM AUTONOMIA EM RELAÇÃO AO PODER EXECUTIVO. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS, JOEL DA HARPA E ALBERTO FEITOSA. INICIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM ÚNICO TURNO O PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº 607/2019. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 1920/2019 A 1958/2019 E OS REQUERIMENTOS 871/2019 A 898/2019 E 900/2019 A 903/2019. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. A DEPUTADA JUNTAS DISCURSA SOBRE OS DOIS MESES DO ASSASSINATO DO EDUCADOR E MILITANTE LGBT+ SANDRO CIPRIANO E DEFENDE QUE SEJA CRIADA FRENTE PARLAMENTAR NESTA ASSEMBLEIA EM DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT. O DEPUTADO JOÃO PAULO SE SOLIDARIZA COM O PEDIDO DE JUSTIÇA PARA SANDRO CIPRIANO, ASSASSINADO HÁ DOIS MESES E DISCURSA SOBRE AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE OCORREU NA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES POR APLICATIVO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO REGISTRA OS 36 ANOS DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT E DISCURSA SOBRE SUA HISTÓRIA E PAUTA DE LUTAS. O DEPUTADO DORIEL BARROS TAMBÉM PARABENIZA A CUT PELO SEU ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO. DISCURSA EM APOIO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, INDÍGENAS, ONGS E CLASSE TRABALHADORA, QUE ESTÃO SENDO PERSEGUIDAS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 502/2019 A 507/2019, 509/2019, 510/2019 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO 508/2019. ESTAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES 1984/2019 A 1997/2019 E OS REQUERIMENTOS 939/2019 A 978/2019. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, NO AUDITÓRIO SÉRGIO GUERRA.

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18 HORAS DE 28 DE AGOSTO DE 2019, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO TONY GEL

PRESENTES OS DEPUTADOS ISALTINO NASCIMENTO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, O MESTRE DE CERIMÔNIA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE FUNDAÇÃO DA BANDA "DEVOTOS", ORIUNDA DO ALTO JOSÉ DO PINHO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE DEPUTADO TONY GEL PASSA A PALAVRA PARA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE DISCURSA EM HOMENAGEM AOS 30 ANOS DA BANDA, QUE ULTRAPASSA AS FRENTEIRAS DE PERNAMBUCO, ELEVANDO A CULTURA DO ESTADO POR TODOS LUGARES EM QUE SE APRESENTAM. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO ENTREGA PLACA COMEMORATIVA E PRESENTES AOS INTEGRANTES DA BANDA HOMENAGEADA DESTA NOITE: NEILTON, CANNIBAL E CELO. OS INTEGRANTES DA BANDA PROFEREM SUAS MENSAGENS DE AGRADECIMENTO. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DOS AGRACIADOS. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2019.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 662, 663 E 664 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos nº 401, 402 e 413. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 665 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 61. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 666 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 143. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 667 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 207. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 668 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 219, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 669 E 671 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável aos Projetos nºs 256 e 343.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 670 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 257.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 672 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 511 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Professor Paulo Dutra.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 673 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 512 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Lucas Ramos.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 073 - DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO informando a mudança do nome do Partido Republicano Brasileiro, para o Partido Republicanos.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ANTONIO COELHO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 29 de agosto do corrente ano, para viagem à São Paulo.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO SIVALDO ALBINO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 29 de agosto do corrente ano, participar do Congresso da UNALE em Santa Catarina.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Ofício

Recife, 26 de agosto de 2019.

Ofício WB nº 073/2019

Senhor Presidente,

Conforme cópia da resolução anexa, informo a V. Exa. a mudança ocorrida no nome do Partido Republicano Brasileiro, que passou a denominar-se Republicanos.

Assim, solicito as devidas providências, no sentido de autorizar a mudança da sigla, onde se fizer necessário para o fiel andamento dos trâmites da Casa.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção.

Deputado William Brigido

Ao Exmo. Senhor
Dep. Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Projeto

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000513/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de responsável técnico pelas empresas potencialmente poluidoras e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As empresas potencialmente poluidoras ficam obrigadas a contratar pelo menos um responsável técnico ambiental ou consultoria técnica equivalente.

Art. 2º O responsável técnico ambiental poderá ser:

I - engenheiro ambiental;

II - engenheiro químico com especialização em segurança ambiental;

III – tecnólogo com formação em Gestão Ambiental, em Saneamento Ambiental e em outras modalidades equivalentes;

IV - geógrafo;

V - biólogo;

VI – geólogo; ou

VII – qualquer profissional com especialização na área ambiental.

§ 1º Os responsáveis técnicos descritos no *caput* deste artigo deverão estar devidamente inscritos nos respectivos conselhos profissionais competentes e em gozo dos direitos e prerrogativas conferidos à categoria pelas atribuições correspondentes à formação.

§ 2º Os profissionais que não possuem órgão de classe deverão comprovar sua qualificação profissional por meio de diploma expedido por instituição regular de ensino e reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou, nos casos de ensino médio e pós-médio, por diploma expedido por instituição autorizada pela Secretária de Educação do Estado.

Art. 3º Para os fins previstos nesta Lei consideram-se poluidoras as empresas cujas atividades desenvolvidas estejam previstas na Tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e constante do Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído pela Lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste diploma legal, entende-se por poluição a degradação ambiental resultante de atividades humanas que direta ou indiretamente:

I - prejudiquem a saúde, a segurança e o bem estar da população e do meio em que ela está inserida;

II - criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;

III - afetem desfavoravelmente a biota;

IV - afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente; e

V - lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos.

Art. 4º A responsabilidade técnica do estabelecimento será comprovada por declaração de firma individual, contrato social ou estatuto da pessoa jurídica ou pelo contrato de trabalho do profissional responsável.

§ 1º Cessada a assistência técnica pelo término do contrato, rescisão do contrato de trabalho ou pela vontade das partes, o responsável técnico ambiental responderá por suas recomendações técnicas durante o período em que estava vigente a relação contratual.

§ 2º A responsabilidade por todo e qualquer dano ambiental será da empresa poluidora.

§ 3º A empresa potencialmente poluidora terá que apresentar um relatório anual de sua conduta no que tange à prevenção e ao descarte de seus resíduos aos órgãos de fiscalização ambiental.

Art. 5º As empresas potencialmente poluidoras, por meio de seus responsáveis técnicos, deverão implantar um Programa de Gerenciamento de Riscos com a elaboração de projetos para:

I - prevenção e contenção de emissão de poluentes;

II - tomada de decisão imediata, com eficiência e eficácia na resolução do problema, em caso de contaminação do meio ambiente;

III - a devida compensação do dano causado ao meio ambiente;

IV - emissão de relatório, caso ocorra algum dano ao meio ambiente, contendo:

a) o causador do dano e como ele poderia ser evitado;

b) os produtos que foram lançados ao meio ambiente;

c) a quantidade de cada produto lançado;

d) os riscos oferecidos ao meio ambiente e aos seres vivos; e

e) as medidas necessárias de compensação ao meio ambiente e aos seres vivos contaminados.

Art. 6º O Programa de Gerenciamento de Riscos e demais projetos desenvolvidos deverão estar à disposição na sede das empresas e, nos casos de transportes de cargas, deverão estar em posse do motorista para que possam ser consultados pelas autoridades públicas, quando necessário.

Art. 7º Além do Programa de Gerenciamento de Riscos, o responsável técnico deverá assegurar, por meio de laudos periódicos, que o plano está sendo cumprido e que não há contaminação de meio ambiente pelos efluentes potencialmente poluidores.

Art. 8º Nos casos em que o plano não estiver sendo cumprido, ou não tiver sido suficiente para a contenção dos efluentes poluidores, o responsável técnico deverá dimensionar os danos e apresentar o laudo com o resultado e as medidas de compensação do dano à Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH).

Parágrafo único. A empresa poluidora deverá arcar com os custos necessários à recuperação causada pelo acidente ambiental.

Art. 9º O não cumprimento da presente lei implicará em:

I – advertência por escrito da autoridade competente;

II – multa, se reincidente, fixada ente R\$ 5.000,00 (cinco mil) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por mês, até a regularização, considerados o potencial poluidor da empresa e sua capacidade financeira.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 10. Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

Justificativa

É da consciência de todos nós, cidadãos e cidadãs, que a problemática ambiental é gritante nos dias atuais. Em jogo está um futuro digno e saudável para as próximas gerações. Ao passo que temos o poder de preservar o meio ambiente em nossas mãos, enxergamos grandes danos causados à natureza, que gradativamente matam nosso planeta.

Infelizmente, muitos danos ambientais ocorrem por falta de uma ação preventiva, principalmente, das empresas que possuem potencial degradador. Se o setor produtivo, de forma definitiva, adotasse ações efetivas para evitar eventos de intensa degradação ambiental, decerto teremos um meio ambiente mais preservado e um uso mais racional dos recursos naturais.

Mister se faz salientar, que o projeto em tela, visa fortalecer o princípio da precaução, o qual inclusive foi previsto na “Declaração do Rio de Janeiro”, aprovada na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento realizada em 1992 na cidade do Rio de Janeiro, nos termos do Princípio 15 que diz: “De modo a proteger o meio ambiente, o princípio da precaução deve ser amplamente observado pelos Estados, de acordo com suas capacidades. Quando houver ameaça de danos sérios ou irreversíveis, a ausência de absoluta certeza científica não deve ser utilizada como razão para postergar medidas eficazes e economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental”.

A doutrina ambientalista nos ensina que a implantação do princípio da precaução não tem por finalidade imobilizar as atividades humanas. Não se trata da precaução que tudo impede ou que em tudo vê catástrofes ou males. O princípio da precaução visa à durabilidade da sadia qualidade de vida das gerações humanas e à continuidade da natureza existente no planeta.

Ademais, sabemos que todos têm o direito ao meio ambiente equilibrado, assim como é responsabilidade de todos contribuir para a efetivação desse direito. Assim, todos, o Estado e a sociedade civil, devem colaborar para a construção de uma sociedade ambientalmente sustentável. Nessa perspectiva, entendemos de grande valia tornar obrigatório que as empresas potencialmente poluidoras tenham em seus quadros funcionais profissionais capacitados e especializados na área ambiental - ou realizem a contratação de empresas que possuam função semelhante -, pois esse recurso humano poderá orientar e instruir a atividade empresarial a tomar medidas de prevenção e sustentabilidade.

Temos por fato natural que, na grande maioria dos casos, após a ocorrência do dano ambiental demoram-se anos para que o meio ambiente consiga recuperar sua riqueza e diversidade, às vezes nem sendo possível a total recuperação. Assim, concluímos que é de fundamental importância evitarmos ao máximo os danos ambientais, preservando nossos recursos naturais e garantindo às futuras gerações do nosso Estado um Pernambuco preservado, saudável e sustentável.

Por conseguinte, justificando nosso pleito, entendemos que com o auxílio de profissionais habilitados, as ações preventivas visando a preservação ambiental serão implantadas com muito mais efetividade.

Ante o exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares desta Egrégia Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de Agosto de 2019.

Fabrizio Ferraz
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 12ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 001998/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Apelo ao Exmo. Sr. Clayton da Silva Marques, Prefeito em exercício do Município Cabo de Santo Agostinho; Ilmo. Sr. Jeferson Timóteo, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos; Exmo. Sr. Vicente Mendes Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, no sentido de providenciar o início das obras de revitalização da Rua 33, no Alto da Bela Vista, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Clayton da Silva Marques, Prefeito em exercício do Município Cabo de Santo Agostinho; Ilmo. Sr. Jefferson Timoteo de Lima, Secretário das Regionais e Serviços Públicos do Cabo de Santo Agostinho; Exmo. Sr. Vicente Mendes Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa
<p>Nosso Gabinete recebeu a reivindicação em tela no sentido de despender esforços ao atendimento de tão importante demanda da população do bairro Alto da Bela Vista, no município do Cabo de Santo Agostinho, ensejando articulação junto ao Governo Municipal, para dar início às obras de melhoria e revitalização da Rua 33 do mencionado bairro. Diante das fortes chuvas que vem castigando a região metropolitana do Estado, causando inúmeros estragos nas vias locais, é de necessária importância que se proceda com a desobstrução das canaletas, construção de muros de arrimo e melhoria do calçamento. Portanto, apelamos veementemente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício, para que tome providências em caráter de urgência, no sentido de revitalizar a referida via para dar mais segurança aos moradores daquela localidade. Diante do exposto, convidamos os ilustres Pares a aprovar tão importante matéria para o município do Cabo de Santo Agostinho.</p>

Sala das reuniões, em 28 de Agosto de 2019.
Fabiola Cabral

Indicação Nº 001999/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Ilmo. Sr. Erivaldo Coutinho, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, no sentido de estender o itinerário da Linha 160, “Gaibu/Barra de Jangada – Via Paiva (Opcional)” para atender a população da praia de Suape.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Henrique de Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Ilmo. Sr. Erivaldo Coutinho, Grande Recife Consórcio de Transporte; Exmo. Sr. Clayton da Silva Marques, Prefeito em exercício do Município Cabo de Santo Agostinho; Exmo. Sr. Vicente Mendes Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

O itinerário da Linha 160 tem como ponto de partida, sentido Gaibu/Barra de Jangada, a Praça das Artes (Terminal da linha Gaibu), passando pela PE-28, Enseada dos Corais, Itapuama, Praia do Paiva, Ponte do Paiva, Estrada de Curcurana, Rua Porto Alegre e chegando à Rua Cruz Alta – terminal da linha. Na volta, sentido Barra de Jangada/Gaibu, o itinerário inicia na Rua do Sol (em Jaboatão), seguindo pela Estrada de Curcurana, Ponte do Paiva, Praia do Paiva, Itapuama, Enseada dos Corais e PE-28 até – a Praça das Artes, em Gaibu. Nosso Gabinete Parlamentar vem recebendo solicitações no sentido de reivindicarmos junto ao Grande Recife Consórcio de Transporte a extensão do itinerário desta linha a fim de atender os moradores da Praia de Suape. A distância entre o terminal da linha em Gaibu e a Praia de Suape é de aproximadamente 4 km. Apesar da pequena distância, atualmente a população de Suape paga uma tarifa no transporte municipal ou uma tarifa em transporte alternativo para chegar em Gaibu e, deste modo, ter acesso aos coletivos da Linha 160, portanto, pagando duas tarifas. Chegou ao nosso conhecimento que a mencionada linha realizava viagens, apenas em dias úteis, que se estendia à Praia de Suape, porém, atualmente, a linha não realiza mais viagens que abranja a referida localidade. Pelo exposto, convidamos os ilustres Pares a aprovar importante matéria para os usuários de transporte público do município de Cabo de Santo Agostinho.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Fabiola Cabral

Indicação Nº 002000/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Apelo ao Exmo. Sr. Clayton da Silva Marques, Prefeito em exercício do Município do Cabo de Santo Agostinho; Exmo. Sr. Vicente Mendes Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. Dr. José Carlos de Lima, Secretário Municipal de Saúde, para que seja construído um Posto de Saúde no Engenho Massangana, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Clayton da Silva Marques, Prefeito em exercício do Município Cabo de Santo Agostinho; Exmo. Sr. Vicente Mendes Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; Ilmo. Sr. José Carlos de Lima, Secretário de Saúde do Cabo.

Justificativa

Nosso Gabinete vem recebendo solicitações no sentido de reivindicarmos junto a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho e à Secretaria Municipal de Saúde a construção de um posto de saúde no Engenho Massangana, localizado no município do Cabo de Santo Agostinho. Os moradores do engenho não dispõem de tal atendimento tendo que se deslocar para o centro da cidade para ter acesso aos serviços básicos de saúde, deslocamento que é dificultado pela escassez de transporte público na localidade. Portanto, a construção é de fundamental importância para que possamos oferecer melhores condições no atendimento aos pacientes da comunidade, bem como para a população das regiões circunvizinhas. Diante do exposto, convido os ilustres Pares a aprovar importante matéria para a saúde do nosso estado.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Fabiola Cabral

Requerimentos

Requerimento Nº 000979/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Escola de Referencia em Ensino Médio Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho, localizada no município de Floresta pelo excelente resultado obtido no IDEPE, apresentando o segundo lugar da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes, na categoria Ensino Médio Referência - Rede Estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Maria Dilma Marques Torres, Gestora da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes; Nery Freire Novaes Sobrinha, Gestora da Escola de Referencia em Ensino Médio Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho.

Justificativa

O IDEPE existe desde 2008 e é divulgado anualmente, sendo um momento de grande expectativa para gestores e professores das redes estaduais e municipais do Estado.

O IDEPE é o índice que avalia o desempenho da Educação Básica em Pernambuco, abordando fatores do âmbito educacional das redes públicas municipais e estadual. Este índice serve para reconhecer os acertos que vem sendo alcançados, como também servem de referência para o planejamento estratégico em busca das melhorias para as unidades de ensino que necessitem de intervenção. Os resultados do indicador estadual são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar.

Pernambuco mais uma vez superou a média nacional, que é de 3,5, e conquistou a nota 4,7 no desenvolvimento da educação do estado em 2018, demonstrando crescimento em comparação com 2017, quando a nota foi de 4,5. Além disso, Pernambuco se destaca em outros indicadores, como menor taxa de abandono escolar do país, maior taxa de aprovação do Ensino Médio e maior rede de ensino integral do Brasil. Vale destacar também que 98% das escolas do estado tem média acima de 3,0 no IDEPE.

Paulo Freire, grande educador e filósofo, patrono da educação brasileira disse, em certa ocasião, que “ ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Por sua importante contribuição aos estudantes da Escola de Referencia em Ensino Médio Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho, nada mais justo do que esta casa parabenizar toda equipe responsável pelo excelente trabalho na educação de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Professor Paulo Dutra

Requerimento Nº 000980/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Escola de Referencia em Ensino Médio Professora Maria de Menezes Guimaraes, localizada no município de Itacuruba pelo excelente resultado obtido no IDEPE, apresentando o terceiro lugar da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes, na categoria Ensino Médio Referência - Rede Estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Maria Dilma Marques Torres, Gestora da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes; Tatiany Leal Santos, Gestora da Escola de Referencia em Ensino Médio Professora Maria de Menezes Guimaraes.

Justificativa

O IDEPE existe desde 2008 e é divulgado anualmente, sendo um momento de grande expectativa para gestores e professores das redes estaduais e municipais do Estado.

O IDEPE é o índice que avalia o desempenho da Educação Básica em Pernambuco, abordando fatores do âmbito educacional das redes públicas municipais e estadual. Este índice serve para reconhecer os acertos que vem sendo alcançados, como também servem de referência para o planejamento estratégico em busca das melhorias para as unidades de ensino que necessitem de intervenção. Os resultados do indicador estadual são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar.

Pernambuco mais uma vez superou a média nacional, que é de 3,5, e conquistou a nota 4,7 no desenvolvimento da educação do estado em 2018, demonstrando crescimento em comparação com 2017, quando a nota foi de 4,5. Além disso, Pernambuco se destaca em outros indicadores, como menor taxa de abandono escolar do país, maior taxa de aprovação do Ensino Médio e maior rede de ensino integral do Brasil. Vale destacar também que 98% das escolas do estado tem média acima de 3,0 no IDEPE.

Paulo Freire, grande educador e filósofo, patrono da educação brasileira disse, em certa ocasião, que “ ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Por sua importante contribuição aos estudantes da Escola de Referencia em Ensino Médio Professora Maria de Menezes Guimaraes, nada mais justo do que esta casa parabenizar toda equipe responsável pelo excelente trabalho na educação de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Professor Paulo Dutra

Requerimento Nº 000981/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO a ESCOLA PADRE ANTONIO CALLOU DE ALENCAR, localizada no município de Canhotinho, pelo excelente resultado obtido no IDEPE, apresentando o primeiro lugar - menção honrosa da escola regular, segundo lugar no ranking das escolas estaduais do Agreste Meridional, na caterogria Ensino Fundamental - Anos Finais, e sexto colocação no ranking das escolas estaduais do Agreste Meridional, na categoria Ensino Médio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Etiane Nanes de Oliveira, Gestora da Escola Padre Antonio Callou de Alencar; Felipe Porto de Barros Wanderley Lima, Prefeito; Marco Antônio Magalhães Torres, José Carlos Ramos da Silva, Ermando Clarindo da Silva, Adelson José de Lima, Tarcísio Pereira Leite, Orlando Antônio Ferreira, Tiago Juvêncio de Vasconcelos, Célio Alberto Gomes de Amorim, Vereadores; José Erivaldo Ribeiro da Silva, Sarah Roberta Passos Leandro e José Maria da Silva, Vereadores; Rádio Comunitária Canhotinho FM, Rádio; Diretoria do Jornal “A Folha de Canhotinho”, Jornal.

Justificativa

O IDEPE, criado em 2008, o índice que avalia o desempenho da Educação Básica em Pernambuco, abordando fatores do âmbito educacional das redes públicas municipais e estadual. Este índice serve para reconhecer os acertos que vem sendo alcançados, como também servem de referência para o planejamento estratégico em busca das melhorias para as unidades de ensino que necessitem de intervenção, sendo o seu resultado resultado divulgado anualmente.

Os resultados do indicador estadual são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar.

Na Manhã do dia 09 de agosto de 2019, no auditório da Gerência Regional do Agreste, em Garanhuns-PE, aconteceu a divulgação do resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Pernambuco (IDEPE), o qual teve como destaque a a Escola Padre Antônio Callou de Alencar, da cidade de Canhotinho – PE, que mais uma vez superou a média estadual e as metas estabelecidas para a escola no ano de 2018, fazendo parte do destaque regional.

Dentre os resultados divulgados, destacam-se os seguintes feitos:

- ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – 9º ANO:
- 2º Lugar no ranking das Escolas Estaduais do Agreste Meridional;
- 1º Lugar – Menção Honrosa de Escola Regular;

ENSINO MÉDIO:

- Das 43 Escolas da Rede Estadual que compõem o Agreste Meridional (Integral, Semi-Integral, Escolas Técnicas e Regulares), a Escola Pe. Callou ficou na 6ª colocação.

Diante do excelente resultado alcançando, parabeniza-se a Gestora da Escola, Etiane Nanes de Oliveira, os estudantes, os professores, a equipe gestora e administrativa e todos os demais funcionários que compõem a Escola Padre Antônio Callou de Alencar, pois, este resultado reflete um trabalho que vem sendo desenvolvido ao longo dos anos, com muita responsabilidade, compromisso, dedicação e inclusões social e pedagógica, fruto de uma gestão compartilhada na construção de um futuro propício à formação social e educacional.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Álvaro Porto

Requerimento Nº 000982/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Escola Tomé Francisco da Silva, localizada no município de Quixaba pelo excelente resultado obtido no IDEPE, apresentando o segundo lugar da Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú, na categoria Anos Finais - Rede Estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Miriam Nogueira de Souza Campos, Gestora da Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú; Ivan José Nunes Francisco, Gestor da Escola Tomé Francisco da Silva.

Justificativa

O IDEPE existe desde 2008 e é divulgado anualmente, sendo um momento de grande expectativa para gestores e professores das redes estaduais e municipais do Estado.

O IDEPE é o índice que avalia o desempenho da Educação Básica em Pernambuco, abordando fatores do âmbito educacional das redes públicas municipais e estadual. Este índice serve para reconhecer os acertos que vem sendo alcançados, como também servem de referência para o planejamento estratégico em busca das melhorias para as unidades de ensino que necessitem de intervenção. Os resultados do indicador estadual são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar.

Pernambuco mais uma vez superou a média nacional, que é de 3,5, e conquistou a nota 4,7 no desenvolvimento da educação do estado em 2018, demonstrando crescimento em comparação com 2017, quando a nota foi de 4,5. Além disso, Pernambuco se destaca em outros indicadores, como menor taxa de abandono escolar do país, maior taxa de aprovação do Ensino Médio e maior rede de ensino integral do Brasil. Vale destacar também que 98% das escolas do estado tem média acima de 3,0 no IDEPE.

Paulo Freire, grande educador e filósofo, patrono da educação brasileira disse, em certa ocasião, que “ ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Por sua importante contribuição aos estudantes da Escola Tomé Francisco da Silva, nada mais justo do que esta casa parabenizar toda equipe responsável pelo excelente trabalho na educação de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Professor Paulo Dutra

Requerimento Nº 000983/2019

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado **Voto de Aplauso** ao Reverendo Padre Cleiton Barros de Souza, pelos 4 anos de tomada de posse na paróquia militar do 72º BIMTz, em Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Revº. Pe. Cleiton Barros de Souza, Sacerdote; S. Exª. Revª. Dom Fernando José Monteiro Guimaraães, Arcebispo do Ordinariato Militar do Brasil; S. Exª. Revª. Dom José Francisco Falcão de Barros, Bispo Auxiliar do Ordinariato Militar do Brasil; S. Exª. Revª. Dom Francisco Canindé Palhano, Bispo da Diocese de Petrolina; S. Exª. Revª. Dom José Luiz Ferreira Salles, Bispo da Diocese de Pesqueira; Revº. Pe. Ivan de Medeiros, Major capelão; Revº. Pe. José Eudes da Cunha, Chefe do Serviço de Assistência Religiosa do Exército - SAREx; Revº Pe. Fábio Pereira dos Santos, Vigário Geral da Diocese de Pesqueira; Revº. Monsenhor Eduardo de Freitas Valença, Vigário Geral da Diocese de Pesqueira; Exmo. Sr. General de Exército Marco Antônio Freire Gomes, Comandante Militar do Nordeste - CMNE; Exmo. Sr. General de Brigada Carlos Duarte Pontual Lemos, Chefe do Estado Maior do comando Militar do Nordeste - CMNE; Exmo. Sr. Miguel de Souza Leão Coelho, Prefeito do Município de Petrolina; Sr. Tenente Coronel Antonio Anísio Oliveira Leite, Comandante do 72º BIMTZ; Sra. Edmare de Lima Santos, Procuradora do Município de Pesqueira; Sr. Elias Serafim de Souza Neto, Diretor da UNIP de Petrolina.

Justificativa
<p>O sacerdote Padre Cleiton Barros de Souza foi ordenado do dia 22 de fevereiro do ano de 2013 na Catedral de Santa Águeda na cidade de Pesqueira – PE, sede da diocese de mesmo nome aqui no estado. Os primeiros anos de seu ministério pastoral foram exercidos como vigário paroquial na cidade de Brejo da Madre de Deus, após frutíferos anos naquela seara encravada no meio do agreste pernambucano, onde reina o glorioso São José e a senhora do Bom conselho, o seu Bispo, Dom José Luiz Ferreira Salles, o confiou o Seminário Diocesano São José na cidade de Pesqueira, passando então a formar os futuros sacerdotes daquela diocese.</p>

No ano de 2015 submeteu-se ao processo seletivo de capelão das forças armadas, do Exército Brasileiro, tendo êxito com mérito nas provas de conhecimentos e aptidão física, foi incorporado como tenente do Exercito e agora, Padre pertencente ao Ordinariato Militar do Brasil (Arquidiocese militar). No dia 20 de novembro do mesmo ano, o Arcebispo Militar do Brasil Dom Fernando José Monteiro Guimaraães, C.Ss.R. nomeia o Ten. Padre Cleiton Pároco da Paróquia Militar de São José na cidade de Petrolina – PE.

Tomando posse ali, passou a exercer com brilhantismo suas atividades pastorais no seio da família militar, não somente do 72º Batalhão de Infantaria Motorizada, Batalhão General Victorino Carneiro Monteiro (batalhão especializado de combate em caatinga) mas também nas outras forças prestando assistência espiritual, através do destacamento da Aeronáutica de Petrolina, Agência fluvial da Marinha do Brasil do médio São Francisco em Juazeiro – BA e prestando também auxílio às forças auxiliares como a Polícia e Corpo de bombeiros militar dos estados de Pernambuco e Bahia.

Respeitado por diversas instâncias no município, o 1ºTen Padre Cleiton Barros de Souza envolve muito bem o trabalho na família militar e na comunidade onde o batalhão é inserido, criando anualmente as festividades paroquiais da capelania militar de São José, promovendo a catequese de adultos e jovens e exortando o povo em seus sermões. Tem um papel fundamental também na catequese dos colégios das polícias Militares de Petrolina e Juazeiro.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Clodoaldo Magalhães

Requerimento Nº 000984/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Escola Pedro Pires Ferreira, localizada no município de Tabira pelo excelente resultado obtido no IDEPE, apresentando o terceiro lugar da Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú, na categoria Anos Finais - Rede Estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Miriam Nogueira de Souza Campos, Gestora da Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú; Edilene Lopes de Souza, Gestora da Escola Pedro Pires Ferreira.

Justificativa

O IDEPE existe desde 2008 e é divulgado anualmente, sendo um momento de grande expectativa para gestores e professores das redes estaduais e municipais do Estado.

O IDEPE é o índice que avalia o desempenho da Educação Básica em Pernambuco, abordando fatores do âmbito educacional das redes públicas municipais e estadual. Este índice serve para reconhecer os acertos que vem sendo alcançados, como também servem de referência para o planejamento estratégico em busca das melhorias para as unidades de ensino que necessitem de intervenção.

Os resultados do indicador estadual são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar.

Pernambuco mais uma vez superou a média nacional, que é de 3,5, e conquistou a nota 4,7 no desenvolvimento da educação do estado em 2018, demonstrando crescimento em comparação com 2017, quando a nota foi de 4.5. Além disso, Pernambuco se destaca em outros indicadores, como menor taxa de abandono escolar do país, maior taxa de aprovação do Ensino Médio e maior rede de ensino integral do Brasil. Vale destacar também que 98% das escolas do estado tem média acima de 3,0 no IDEPE.

Paulo Freire, grande educador e filósofo, patrono da educação brasileira disse, em certa ocasião, que “ ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Por sua importante contribuição aos estudantes da Escola Pedro Pires Ferreira, nada mais justo do que esta casa parabenizar toda equipe responsável pelo excelente trabalho na educação de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Professor Paulo Dutra

Requerimento Nº 000985/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Escola Tomé Francisco da Silva, localizada no município de Quixaba pelo excelente resultado obtido no IDEPE, apresentando o segundo lugar da Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú, na categoria Ensino Médio Regular - Rede Estadual.

Justificativa
<p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento</p>

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Miriam Nogueira de Souza Campos, Gestora da Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú; Ivan José Nunes Francisco, Gestor da Escola Tomé Francisco da Silva.

Justificativa
<p>O IDEPE existe desde 2008 e é divulgado anualmente, sendo um momento de grande expectativa para gestores e professores das redes estaduais e municipais do Estado.</p>

O IDEPE é o índice que avalia o desempenho da Educação Básica em Pernambuco, abordando fatores do âmbito educacional das redes públicas municipais e estadual. Este índice serve para reconhecer os acertos que vem sendo alcançados, como também servem de referência para o planejamento estratégico em busca das melhorias para as unidades de ensino que necessitem de intervenção.

Os resultados do indicador estadual são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar.

Pernambuco mais uma vez superou a média nacional, que é de 3,5, e conquistou a nota 4,7 no desenvolvimento da educação do estado em 2018, demonstrando crescimento em comparação com 2017, quando a nota foi de 4.5. Além disso, Pernambuco se destaca em outros indicadores, como menor taxa de abandono escolar do país, maior taxa de aprovação do Ensino Médio e maior rede de ensino integral do Brasil. Vale destacar também que 98% das escolas do estado tem média acima de 3,0 no IDEPE.

Paulo Freire, grande educador e filósofo, patrono da educação brasileira disse, em certa ocasião, que “ ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Por sua importante contribuição aos estudantes da Escola Tomé Francisco da Silva, nada mais justo do que esta casa parabenizar toda equipe responsável pelo excelente trabalho na educação de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Professor Paulo Dutra

Requerimento Nº 000986/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Escola Estadual Joaquim Alves de Freitas, localizada no município de Igaraci pelo excelente resultado obtido no IDEPE, apresentando o terceiro lugar da Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú, na categoria Ensino Médio Regular - Rede Estadual. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Miriam Nogueira de Souza Campos, Gestora da Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú; Ana Cristina de Azevedo Lima Pires, Gestora da Escola Estadual Joaquim Alves de Freitas.

Justificativa

O IDEPE existe desde 2008 e é divulgado anualmente, sendo um momento de grande expectativa para gestores e professores das redes estaduais e municipais do Estado.

O IDEPE é o índice que avalia o desempenho da Educação Básica em Pernambuco, abordando fatores do âmbito educacional das redes públicas municipais e estadual. Este índice serve para reconhecer os acertos que vem sendo alcançados, como também servem de referência para o planejamento estratégico em busca das melhorias para as unidades de ensino que necessitem de intervenção.

Os resultados do indicador estadual são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar.

Pernambuco mais uma vez superou a média nacional, que é de 3,5, e conquistou a nota 4,7 no desenvolvimento da educação do estado em 2018, demonstrando crescimento em comparação com 2017, quando a nota foi de 4.5. Além disso, Pernambuco se destaca em outros indicadores, como menor taxa de abandono escolar do país, maior taxa de aprovação do Ensino Médio e maior rede de ensino integral do Brasil. Vale destacar também que 98% das escolas do estado tem média acima de 3,0 no IDEPE.

Paulo Freire, grande educador e filósofo, patrono da educação brasileira disse, em certa ocasião, que “ ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Por sua importante contribuição aos estudantes da Escola Estadual Joaquim Alves de Freitas, nada mais justo do que esta casa parabenizar toda equipe responsável pelo excelente trabalho na educação de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Professor Paulo Dutra

Requerimento Nº 000987/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Escola de Referencia em Ensino Médio Professora Carlota Breckenfeld, localizada no município de Tabira pelo excelente resultado obtido no IDEPE, apresentando o segundo lugar da Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú, na categoria Ensino Médio Referência - Rede Estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Miriam Nogueira de Souza Campos, Gestora da Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú; Silvana da Silva, Gestora da Escola de Referencia em Ensino Médio Professora Carlota Breckenfeld.

Justificativa

O IDEPE existe desde 2008 e é divulgado anualmente, sendo um momento de grande expectativa para gestores e professores das redes estaduais e municipais do Estado.

O IDEPE é o índice que avalia o desempenho da Educação Básica em Pernambuco, abordando fatores do âmbito educacional das redes públicas municipais e estadual. Este índice serve para reconhecer os acertos que vem sendo alcançados, como também servem de referência para o planejamento estratégico em busca das melhorias para as unidades de ensino que necessitem de intervenção.

Os resultados do indicador estadual são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar.

Pernambuco mais uma vez superou a média nacional, que é de 3,5, e conquistou a nota 4,7 no desenvolvimento da educação do estado em 2018, demonstrando crescimento em comparação com 2017, quando a nota foi de 4.5. Além disso, Pernambuco se destaca em outros indicadores, como menor taxa de abandono escolar do país, maior taxa de aprovação do Ensino Médio e maior rede de ensino integral do Brasil. Vale destacar também que 98% das escolas do estado tem média acima de 3,0 no IDEPE.

Paulo Freire, grande educador e filósofo, patrono da educação brasileira disse, em certa ocasião, que “ ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Por sua importante contribuição aos estudantes da Escola de Referencia em Ensino Médio Professora Carlota Breckenfeld, nada mais justo do que esta casa parabenizar toda equipe responsável pelo excelente trabalho na educação de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Professor Paulo Dutra

Requerimento Nº 000988/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Escola de Referencia em Ensino Médio Joaquim Mendes da Silva, localizada no município de Carnaíba pelo excelente resultado obtido no IDEPE, apresentando o terceiro lugar da Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú, na categoria Ensino Médio Referência - Rede Estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Miriam Nogueira de Souza Campos, Gestora da Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú; Adriana Angélica Alves Patriota, Gestora da Escola de Referencia em Ensino Médio Joaquim Mendes da Silva.

Justificativa

O IDEPE existe desde 2008 e é divulgado anualmente, sendo um momento de grande expectativa para gestores e professores das redes estaduais e municipais do Estado.

O IDEPE é o índice que avalia o desempenho da Educação Básica em Pernambuco, abordando fatores do âmbito educacional das redes públicas municipais e estadual. Este índice serve para reconhecer os acertos que vem sendo alcançados, como também servem de referência para o planejamento estratégico em busca das melhorias para as unidades de ensino que necessitem de intervenção.

Os resultados do indicador estadual são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar.

Pernambuco mais uma vez superou a média nacional, que é de 3,5, e conquistou a nota 4,7 no desenvolvimento da educação do estado em 2018, demonstrando crescimento em comparação com 2017, quando a nota foi de 4.5. Além disso, Pernambuco se destaca em outros indicadores, como menor taxa de abandono escolar do país, maior taxa de aprovação do Ensino Médio e maior rede de ensino integral do Brasil. Vale destacar também que 98% das escolas do estado tem média acima de 3,0 no IDEPE.

Paulo Freire, grande educador e filósofo, patrono da educação brasileira disse, em certa ocasião, que “ ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Por sua importante contribuição aos estudantes da Escola de Referencia em Ensino Médio Joaquim Mendes da Silva, nada mais justo do que esta casa parabenizar toda equipe responsável pelo excelente trabalho na educação de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Professor Paulo Dutra

Requerimento Nº 000989/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Escola Júlio de Mello, localizada no município de Floresta pelo excelente resultado obtido no IDEPE, apresentando o primeiro lugar da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes, na categoria Anos Finais - Rede Estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Maria Dilma Marques Torres, Gestora da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes; Edineide Gomes Feitosa de Carvalho Freitas, Gestora da Júlio de Mello.

Justificativa

O IDEPE existe desde 2008 e é divulgado anualmente, sendo um momento de grande expectativa para gestores e professores das redes estaduais e municipais do Estado.

O IDEPE é o índice que avalia o desempenho da Educação Básica em Pernambuco, abordando fatores do âmbito educacional das redes públicas municipais e estadual. Este índice serve para reconhecer os acertos que vem sendo alcançados, como também servem de referência para o planejamento estratégico em busca das melhorias para as unidades de ensino que necessitem de intervenção.

Os resultados do indicador estadual são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar.

Pernambuco mais uma vez superou a média nacional, que é de 3,5, e conquistou a nota 4,7 no desenvolvimento da educação do estado em 2018, demonstrando crescimento em comparação com 2017, quando a nota foi de 4,5. Além disso, Pernambuco se destaca em outros indicadores, como menor taxa de abandono escolar do país, maior taxa de aprovação do Ensino Médio e maior rede de ensino integral do Brasil. Vale destacar também que 98% das escolas do estado tem média acima de 3,0 no IDEPE.

Paulo Freire, grande educador e filósofo, patrono da educação brasileira disse, em certa ocasião, que “ ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Por sua importante contribuição aos estudantes da Escola Júlio de Mello, nada mais justo do que esta casa parabenizar toda equipe responsável pelo excelente trabalho na educação de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 28 de Agosto de 2019.
Professor Paulo Dutra

Requerimento Nº 000990/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Escola Estadual Rural Manoel Gomes de Sá, localizada no município de Jatobá pelo excelente resultado obtido no IDEPE, apresentando o segundo lugar da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes, na categoria Anos Finais - Rede Estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Maria Dilma Marques Torres, Gestora da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes; Francineide de Souza Maia Sá, Gestora da Escola Estadual Rural Manoel Gomes de Sá.

Justificativa

O IDEPE existe desde 2008 e é divulgado anualmente, sendo um momento de grande expectativa para gestores e professores das redes estaduais e municipais do Estado.

O IDEPE é o índice que avalia o desempenho da Educação Básica em Pernambuco, abordando fatores do âmbito educacional das redes públicas municipais e estadual. Este índice serve para reconhecer os acertos que vem sendo alcançados, como também servem de referência para o planejamento estratégico em busca das melhorias para as unidades de ensino que necessitem de intervenção.

Os resultados do indicador estadual são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar.

Pernambuco mais uma vez superou a média nacional, que é de 3,5, e conquistou a nota 4,7 no desenvolvimento da educação do estado em 2018, demonstrando crescimento em comparação com 2017, quando a nota foi de 4,5. Além disso, Pernambuco se destaca em outros indicadores, como menor taxa de abandono escolar do país, maior taxa de aprovação do Ensino Médio e maior rede de ensino integral do Brasil. Vale destacar também que 98% das escolas do estado tem média acima de 3,0 no IDEPE.

Paulo Freire, grande educador e filósofo, patrono da educação brasileira disse, em certa ocasião, que “ ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Por sua importante contribuição aos estudantes da Escola Estadual Rural Manoel Gomes de Sá , nada mais justo do que esta casa parabenizar toda equipe responsável pelo excelente trabalho na educação de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 28 de Agosto de 2019.
Professor Paulo Dutra

Requerimento Nº 000991/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Escola Estadual Monsenhor João Pires, localizada no município de Belém de São Francisco pelo excelente resultado obtido no IDEPE, apresentando o terceiro lugar da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes, na categoria Anos Finais - Rede Estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Maria Dilma Marques Torres, Gestora da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes; Klédiba Soares Fonseca, Gestora da Escola Estadual Monsenhor João Pires.

Justificativa

O IDEPE existe desde 2008 e é divulgado anualmente, sendo um momento de grande expectativa para gestores e professores das redes estaduais e municipais do Estado.

O IDEPE é o índice que avalia o desempenho da Educação Básica em Pernambuco, abordando fatores do âmbito educacional das redes públicas municipais e estadual. Este índice serve para reconhecer os acertos que vem sendo alcançados, como também servem de referência para o planejamento estratégico em busca das melhorias para as unidades de ensino que necessitem de intervenção.

Os resultados do indicador estadual são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar.

Pernambuco mais uma vez superou a média nacional, que é de 3,5, e conquistou a nota 4,7 no desenvolvimento da educação do estado em 2018, demonstrando crescimento em comparação com 2017, quando a nota foi de 4,5. Além disso, Pernambuco se destaca em outros indicadores, como menor taxa de abandono escolar do país, maior taxa de aprovação do Ensino Médio e maior rede de ensino integral do Brasil. Vale destacar também que 98% das escolas do estado tem média acima de 3,0 no IDEPE.

Paulo Freire, grande educador e filósofo, patrono da educação brasileira disse, em certa ocasião, que “ ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Por sua importante contribuição aos estudantes da Escola Estadual Monsenhor João Pires, nada mais justo do que esta casa parabenizar toda equipe responsável pelo excelente trabalho na educação de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Professor Paulo Dutra

Requerimento Nº 000992/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de aplauso a Escola Júlia Gomes de Araújo, localizada no município de Tacaratu pelo excelente resultado obtido no IDEPE, apresentando o primeiro lugar da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes, na categoria Ensino Médio Regular - Rede Estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Maria Dilma Marques Torres, Gestora da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes; João Tadeu dos Santos, Gestor da Escola Júlia Gomes de Araújo.

Justificativa

O IDEPE existe desde 2008 e é divulgado anualmente, sendo um momento de grande expectativa para gestores e professores das redes estaduais e municipais do Estado.

O IDEPE é o índice que avalia o desempenho da Educação Básica em Pernambuco, abordando fatores do âmbito educacional das redes públicas municipais e estadual. Este índice serve para reconhecer os acertos que vem sendo alcançados, como também servem de referência para o planejamento estratégico em busca das melhorias para as unidades de ensino que necessitem de intervenção.

Os resultados do indicador estadual são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar.

Pernambuco mais uma vez superou a média nacional, que é de 3,5, e conquistou a nota 4,7 no desenvolvimento da educação do estado em 2018, demonstrando crescimento em comparação com 2017, quando a nota foi de 4,5. Além disso, Pernambuco se destaca em outros indicadores, como menor taxa de abandono escolar do país, maior taxa de aprovação do Ensino Médio e maior

rede de ensino integral do Brasil. Vale destacar também que 98% das escolas do estado tem média acima de 3,0 no IDEPE. Paulo Freire, grande educador e filósofo, patrono da educação brasileira disse, em certa ocasião, que “ ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Por sua importante contribuição aos estudantes da Escola Júlia Gomes de Araújo, nada mais justo do que esta casa parabenizar toda equipe responsável pelo excelente trabalho na educação de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Professor Paulo Dutra

Requerimento Nº 000993/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Escola Estadual João Rodrigues Leite, localizada no município de Carnaubeira da Penha pelo excelente resultado obtido no IDEPE, apresentando o segundo lugar da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes, na categoria Ensino Médio Regular - Rede Estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Maria Dilma Marques Torres, Gestora da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes; Janielena Rosa Paulino, Gestora da Escola Estadual João Rodrigues Leite.

Justificativa

O IDEPE existe desde 2008 e é divulgado anualmente, sendo um momento de grande expectativa para gestores e professores das redes estaduais e municipais do Estado.

O IDEPE é o índice que avalia o desempenho da Educação Básica em Pernambuco, abordando fatores do âmbito educacional das redes públicas municipais e estadual. Este índice serve para reconhecer os acertos que vem sendo alcançados, como também servem de referência para o planejamento estratégico em busca das melhorias para as unidades de ensino que necessitem de intervenção.

Os resultados do indicador estadual são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar.

Pernambuco mais uma vez superou a média nacional, que é de 3,5, e conquistou a nota 4,7 no desenvolvimento da educação do estado em 2018, demonstrando crescimento em comparação com 2017, quando a nota foi de 4,5. Além disso, Pernambuco se destaca em outros indicadores, como menor taxa de abandono escolar do país, maior taxa de aprovação do Ensino Médio e maior rede de ensino integral do Brasil. Vale destacar também que 98% das escolas do estado tem média acima de 3,0 no IDEPE.

Paulo Freire, grande educador e filósofo, patrono da educação brasileira disse, em certa ocasião, que “ ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Por sua importante contribuição aos estudantes da Escola Estadual João Rodrigues Leite, nada mais justo do que esta casa parabenizar toda equipe responsável pelo excelente trabalho na educação de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Professor Paulo Dutra

Requerimento Nº 000994/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Escola Sérgio Magalhães, localizada no município de Tacaratu pelo excelente resultado obtido no IDEPE, apresentando o terceiro lugar da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes, na categoria Ensino Médio Regular - Rede Estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Maria Dilma Marques Torres, Gestora da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes; Heusa Renilde dos Santos Oliveira, Gestora da Escola Sérgio Magalhães.

Justificativa

O IDEPE existe desde 2008 e é divulgado anualmente, sendo um momento de grande expectativa para gestores e professores das redes estaduais e municipais do Estado.

O IDEPE é o índice que avalia o desempenho da Educação Básica em Pernambuco, abordando fatores do âmbito educacional das redes públicas municipais e estadual. Este índice serve para reconhecer os acertos que vem sendo alcançados, como também servem de referência para o planejamento estratégico em busca das melhorias para as unidades de ensino que necessitem de intervenção.

Os resultados do indicador estadual são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar.

Pernambuco mais uma vez superou a média nacional, que é de 3,5, e conquistou a nota 4,7 no desenvolvimento da educação do estado em 2018, demonstrando crescimento em comparação com 2017, quando a nota foi de 4,5. Além disso, Pernambuco se destaca em outros indicadores, como menor taxa de abandono escolar do país, maior taxa de aprovação do Ensino Médio e maior rede de ensino integral do Brasil. Vale destacar também que 98% das escolas do estado tem média acima de 3,0 no IDEPE.

Paulo Freire, grande educador e filósofo, patrono da educação brasileira disse, em certa ocasião, que “ ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Por sua importante contribuição aos estudantes da Escola Sérgio Magalhães, nada mais justo do que esta casa parabenizar toda equipe responsável pelo excelente trabalho na educação de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Professor Paulo Dutra

Requerimento Nº 000995/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Escola de Referencia em Ensino Médio João Batista de Vasconcelos, localizada no município de Tacaratu pelo excelente resultado obtido no IDEPE, apresentando o primeiro lugar da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes, na categoria Ensino Médio Referência - Rede Estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Maria Dilma Marques Torres, Gestora da Gerência Regional de Educação Deputado Antônio Novaes; Elisângela da Silva Araújo Carvalho, Gestora da Escola de Referencia em Ensino Médio João Batista de Vasconcelos.

Justificativa

O IDEPE existe desde 2008 e é divulgado anualmente, sendo um momento de grande expectativa para gestores e professores das redes estaduais e municipais do Estado.

O IDEPE é o índice que avalia o desempenho da Educação Básica em Pernambuco, abordando fatores do âmbito educacional das redes públicas municipais e estadual. Este índice serve para reconhecer os acertos que vem sendo alcançados, como também servem de referência para o planejamento estratégico em busca das melhorias para as unidades de ensino que necessitem de intervenção.

Os resultados do indicador estadual são calculados com base no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE), que mede anualmente o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado, além de ser uma importante ferramenta para a gestão escolar.

Pernambuco mais uma vez superou a média nacional, que é de 3,5, e conquistou a nota 4,7 no desenvolvimento da educação do estado em 2018, demonstrando crescimento em comparação com 2017, quando a nota foi de 4,5. Além disso, Pernambuco se destaca em outros indicadores, como menor taxa de abandono escolar do país, maior taxa de aprovação do Ensino Médio e maior rede de ensino integral do Brasil. Vale destacar também que 98% das escolas do estado tem média acima de 3,0 no IDEPE.

Paulo Freire, grande educador e filósofo, patrono da educação brasileira disse, em certa ocasião, que “ ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Por sua importante contribuição aos estudantes da Escola de Referencia em Ensino Médio João Batista de Vasconcelos, nada mais justo do que esta casa parabenizar toda equipe responsável pelo excelente trabalho na educação de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 29 de Agosto de 2019.
Professor Paulo Dutra

Pareceres da Mesa Diretora

2019

PARECER MESA DIRETORA

Nº 672

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 140/2019-PD, do Deputado Professor Paulo Dutra, no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 11 a 29 de setembro de 2019, onde estará em viagem à Itália, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000511/2019

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Professor Paulo Dutra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em Caráter Cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Professor Paulo Dutra, no período de 11 a 29 de setembro de 2019, onde estará em viagem à Itália, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Mesa Diretora, em 29 de Agosto de 2019.

Deputado Eriberto Medeiros
Presidente

Deputada Simone Santana
1º Vice-Presidente

Deputado Clodoaldo Magalhães
1º Secretário

Deputado Claudiano Martins Filho
2º Secretário

Deputada Teresa Leitão
3º Secretária

Deputado Álvaro Porto
4º Secretário

2019

PARECER MESA DIRETORA

Nº 673

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 167/2019, do Deputado Lucas Ramos, no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 16 a 24 de setembro de 2019, onde estará em viagem a Portugal e Inglaterra, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000512/2019

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Lucas Ramos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em Caráter Cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Lucas Ramos, no período de 16 a 24 de setembro de 2019, onde estará em viagem a Portugal e Inglaterra, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Mesa Diretora, em 29 de Agosto de 2019.

Deputado Eriberto Medeiros
Presidente

Deputada Simone Santana
1º Vice-Presidente

Deputado Clodoaldo Magalhães
1º Secretário

Deputado Claudiano Martins Filho
2º Secretário

Deputada Teresa Leitão
3º Secretária

Deputado Álvaro Porto
4º Secretário

Discursos

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019.

TRABALHADORES POR APLICATIVO

HOJE DE MANHÃ, REALIZAMOS AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES POR APLICATIVOS. ATUALMENTE, A CATEGORIA DE MOTOFRETISTAS RESSENTE-SE DE UMA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA POR ESTAREM EM UM “LIMBO JURÍDICO”, EM QUE NÃO PODEM REIVINDICAR MELHORIAS COMO PROFISSIONAL AUTÔNOMO NEM COMO FUNCIONÁRIO DAS EMPRESAS. ESSA SITUAÇÃO É CONSEQUÊNCIA DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL, JÁ EM CURSO DESDE O INÍCIO DO SÉCULO, MAS AGORA MAIS ACELERADA, QUE TRAZ IMPORTANTES AVANÇOS TECNOLÓGICOS DE UM LADO E GRAVES PROBLEMAS DE OUTRO. CREIO QUE UM DOS NOSSOS MAIORES DESAFIOS É EVITAR QUE O INEVITÁVEL PROGRESSO DA AUTOMAÇÃO NÃO CRIE UM MUNDO DE ESCRAVOS DIGITAIS, SUBJUGADOS AOS ALGORITMOS E SEM QUALQUER DIREITO TRABALHISTA, QUE TAMBÉM É UMA CONQUISTA DA HUMANIDADE E DO MUNDO MODERNO. TIVEMOS AVANÇOS APÓS A AUDIÊNCIA. UM DELES É A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI, DE MINHAUTORIA, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO EM ACORDO COM A CATEGORIA. O PROJETO, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA DE ALIMENTOS POR APLICATIVOS EM TODO O ESTADO, JÁ ESTÁ

NA CONSULTORIA LEGISLATIVA DESTA CASA. A AUDIÊNCIA TEVE COMO OBJETIVO OUVIR OS TRABALHADORES E REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARA COLHER SUBSÍDIOS COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE UM MEIO CAPAZ DE PROTEGER OS TRABALHADORES, POIS O AUMENTO DO DESEMPREGO E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO ESTÃO RELACIONADOS COM A AUSÊNCIA DE UMA POLÍTICA TRABALHISTA, QUE O GOVERNO FEDERAL NÃO TEM INTERESSE EM ADOTAR, E TAMBÉM COM A REFORMA TRABALHISTA, CRIADA COM O FALSO ARGUMENTO DE CRIAR NOVAS VAGAS, MAS QUE RESULTOU DE FATO EM MAIS PERDA DE DIREITOS. NESSE CENÁRIO, AS NOVAS TECNOLOGIAS CONTRIBUEM PARA O SURGIMENTO DE UMA GRANDE MASSA DE TRABALHADORES POR APLICATIVOS – UMA ATIVIDADE COM PRECARIZAÇÃO E SEM ORDENAMENTO LEGAL. ESTIVERAM NA AUDIÊNCIA, A DEPUTADA JÓ CAVALCANTI (JUNTAS); O REPRESENTANTE DA OAB, JOÃO GALAMBA; O PRESIDENTE DO SINDICATO DE TERCEIRIZADAS SEMPREMOTO; A PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, VANESSA PATRIOTA; O PRESIDENTE DO SINDMOTOS, FRANCISCO MACHADO; O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MOTOFRETISTAS COM APLICATIVOS DE PERNAMBUCO, RODRIGO LOPES E O GERENTE DA FISCALIZAÇÃO DO DETRAN, PAULO PAES. SENHOR PRESIDENTE, NO BRASIL, EXISTEM 5,5 MILHÕES DE PESSOAS QUE ENCONTRARAM NAS ENTREGAS POR APLICATIVO UMA FORMA DE SOBREVIVÊNCIA, SEGUNDO DADOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIPE), QUE APONTA QUE OS ENTREGADORES JÁ SÃO 23% DO TOTAL DE AUTÔNOMOS NO PAÍS. ESSES PROFISSIONAIS VÊM SENDO SUBMETIDOS A SITUAÇÕES PRECÁRIAS DE TRABALHO. RODAM MUITAS HORAS, ENFRENTAM SITUAÇÕES DE RISCO E NÃO TÊM QUALQUER GARANTIA TRABALHISTA. A MAIOR RECLAMAÇÃO DA CATEGORIA É O TEMPO DE ENTREGA EXIGIDO PELOS APLICATIVOS, QUE É DE SEIS MINUTOS. CASO O PRAZO NÃO SEJA CUMPRIDO, OS ENTREGADORES SOFREM PUNIÇÃO E UMA DELAS AFETA DIRETAMENTE SUA RENDA, QUE É BLOQUEIO POR UM PERÍODO DE TEMPO. ESSA REGRA FAZ COM QUE OS ENTREGADORES CIRCULEM EM ALTAS VELOCIDADES E SE EXPONHAM A ACIDENTES DE TRÂNSITO. DADOS DO SINDICATO DOS MOTOFRETISTAS DE PERNAMBUCO (SINDMOTO PE) APONTAM UM AUMENTO DE 17% NOS ACIDENTES EM 2018, COMPARADO AO ANO DE 2017. QUANDO ISSO ACONTECE, O TRABALHADOR NÃO TEM A QUEM RECORRER, CONFORME LAMENTA FRANCISCO MACHADO, PRESIDENTE DO SINDICATO DA CATEGORIA. OUTRO PONTO É A EXPOSIÇÃO À VIOLÊNCIA. QUANTO MAIS TEMPO DE TRABALHO, MAIOR É O GANHO. DESSA FORMA, MUITOS DESSES MOTOFRETISTAS NÃO RETORNAM PARA CASA NO FIM DA JORNADA DE TRABALHO; PREFEREM DESCANSAR PERTO DE UM RESTAURANTE, DO SHOPPING OU DO SUPERMERCADO, FICANDO VULNERÁVEIS A ASSALTOS, COMO AFIRMA RODRIGO LOPES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MOTOFRETISTAS COM APLICATIVOS DO ESTADO (AMAP- PE). SENHOR PRESIDENTE, NÃO PODEMOS ADMITIR QUE O CRESCIMENTO DAS ATIVIDADES TECNOLÓGICAS OCORRA SEM QUALQUER PREOCUPAÇÃO COM O SER HUMANO, COMO SE O TRABALHADOR ESTIVESSE DE FORA DA EQUAÇÃO DO FUTURO DIGITAL. COM ESSA PREOCUPAÇÃO, NOSSO MANDATO ACOLHE E SE SOLIDARIZA COM OS ENTREGADORES POR APLICATIVOS E MOTOFRETISTAS DE PERNAMBUCO. NÃO PODEMOS ACEITAR QUE SERES HUMANOS SEJAM ESCRAVIZADOS EM TRABALHOS SEM APOIO E SEM LEIS QUE LHES AMPAREM. PRECISAMOS LUTAR PELOS DIREITOS TÃO DURAMENTE CONQUISTADOS AO LONGO DA HISTÓRIA. LUTE CONTRA A ESCRAVIDÃO DIGITAL! LUTE PELA DEMOCRACIA!

DISCURSO DA DEPUTADA JUNTAS NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019.
2 MESES DO ASSASSINATO DE SANDRO CIPRIANO E A LGBTFOBIA EM PERNAMBUCO

HOJE EU ESTOU AQUI NESTA TRIBUNA PARA DEMARCAR OS DOIS MESES DO ASSASSINATO DO EDUCADOR E MILITANTE LGBT+ SANDRO CIPRIANO, MORTO NO DIA 28 JUNHO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE POMBOS, NA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO. E TAMBÉM PARA ME SOMAR A TODOS E TODAS QUE OCUPAM AS GALERIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NA DATA DE HOJE NA EXIGÊNCIA DE MEDIDAS URGENTES E EFETIVAS PARA O COMBATE À LGBTFOBIA EM NOSSO ESTADO. SANDRO ERA PROFESSOR DO SERTA – SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA, E ERA TAMBÉM COORDENADOR ESTADUAL E MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR NACIONAL DA ABONG – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ONGS. ALÉM DE TER PARTICIPADO DE DIVERSAS ARTICULAÇÕES E ORGANIZAÇÕES QUE MARCARAM SUA TRAJETÓRIA DE LUTA PELA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PELA GARANTIA DE RESPEITO E DIGNIDADE PARA A POPULAÇÃO LGBT. NESTE MÊS DE AGOSTO, A NOVE DIAS ATRÁS, ALINE DA SILVA, UMA COMPANHEIRA TRAVESTI, INTEGRANTE DO MOVIMENTO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS SEM TERRA, TAMBÉM FOI ASSASSINADA. RESIDIA NO MUNICÍPIO DE ARCO-VERDE, SERTÃO DO ESTADO. CONFORME JÁ DENUNCIAMOS AQUI NESTA TRIBUNA, DE ACORDO COM O ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019, HOUVE UM FORTE CRESCIMENTO DAS DENÚNCIAS DE HOMICÍDIOS CONTRA A POPULAÇÃO LGBT+ NOS ÚLTIMOS SEIS ANOS PESQUISADOS, SAINDO DE UM TOTAL DE 5 CASOS, EM 2011, PARA 193 CASOS, EM 2017. SÓ EM 2017 HOUVE UM CRESCIMENTO DE 127%, DE ACORDO COM A BASE DE DADOS DO DISQUE 100, QUE É UM SERVIÇO DE DENÚNCIAS DO GOVERNO FEDERAL QUE ATENDE TODO O BRASIL. O RELATÓRIO DO GRUPO GAY DA BAHIA (GGB), APONTA QUE EM 2018 FORAM REGISTRADOS 420 HOMICÍDIOS CONTRA PESSOAS LGBT NO BRASIL. ENQUANTO NOS PRIMEIROS CINCO MESES DESTE ANO, VERIFICAM-SE 141 MORTES. O QUE REPRESENTA O VERGONHOSO FATO DE QUE EM NOSSO PAÍS MORRE EM MÉDIA UM LGBT A CADA 23 HORAS. PERNAMBUCO OCUPA O OITAVO LUGAR, ENTRE OS 27 ESTADOS DO BRASIL, NO ÍNDICE DE ASSASSINATOS DE PESSOAS LGTBs. NOSSA ASSESSORIA AO QUESTIONAR À SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO SOBRE OS NÚMEROS OFICIAIS DE CRIMES COM MOTIVAÇÕES LGBTFÓBICAS, NÃO RECEBEU RESPOSTA ATENDENDO A ESTE QUESTIONAMENTO, MAS TÃO SOMENTE AO NÚMERO GERAL DE LGTBs VÍTIMAS DOS MAIS DIVERSOS CRIMES. SENDO ASSIM, PRECISAMOS DESTACAR QUE A AUSÊNCIA DE DADOS CONSOLIDADOS, TRANSPARENTES E ATUALIZADOS SOBRE ESSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA DEMONSTRAM, INFELIZMENTE, A DESATENÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM CADA UMA DESSAS VÍTIMAS. AFINAL, OS DADOS SÃO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA EFETIVA QUE COMBATA A LGBTFOBIA EM PERNAMBUCO. E HOJE, DOIS MESES APÓS O ASSASSINATO DE SANDRO, E APENAS NOVE DIAS APÓS O ASSASSINATO DE ALINE, ALÉM DE MEROS DADOS E MERAS ESTATÍSTICAS, GOSTARIAMOS DE FALAR DE HISTÓRIAS. HISTÓRIAS DE VIDA, SONHOS, DESEJOS E LUTA. LUTA POR UM PAÍS MENOS DISCRIMINATÓRIO, LUTA POR IGUALDADE DE DIREITOS, LUTA POR EXISTÊNCIA. AS HISTÓRIAS DE SANDRO, DE ALINE, E DE MUITOS OUTROS E OUTRAS EM NOSSO PAÍS SÃO HISTÓRIAS DE CIDADÃOS. PESSOAS QUE NÓS PARLAMENTARES DESTA CASA JURAMOS HONRAR E DEFENDER EM NOSSO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. E É ESTE O COMPROMISSO QUE ESPERAMOS QUE SEJA RENOVADO NA DATA DE HOJE. HÁ ALGUNS MESES, NÓS DAS JUNTAS TEMOS DIALOGADO COM DIVERSOS PARLAMENTARES PARA QUE SEJA CRIADA UMA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT AQUI NA ALEPE. PARA QUE ESTA CASA CONTINUE CUMPRINDO COM SEU DEVER CONSTITUCIONAL DE ATUAR EM DEFESA DOS DIREITOS DE TODAS AS PESSOAS E CONTRA TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA. GOSTARIAMOS DE DIZER A TODOS OS PRESENTES, FAMILIARES DE SANDRO, AMIGOS E MILITANTES QUE HOJE OCUPAM AS GALERIAS DESTA CASA, QUE NÓS DAS JUNTAS, COMO PRESIDENTAS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR DESTA CASA, REFORÇAMOS O NOSSO COMPROMISSO EM ACOMPANHAR O CASO DE SANDRO. MAS NÃO SOMENTE, REFORÇAMOS O COMPROMISSO EM SERMOS ALIADAS NA LUTA POR VISIBILIDADE, RESPEITO E DIGNIDADE À POPULAÇÃO LGBT EM NOSSO ESTADO. ESPERAMOS, E EU CONTO COM A COLABORAÇÃO DO LÍDER DO GOVERNO, DEPUTADO ISALTINO, QUE O GOVERNADOR PAULO CÂMARA POSSA RECEBER O MOVIMENTO LGBT PARA DISCUTIR ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO E DE DEFESA DESSA POPULAÇÃO HÁ TANTO TEMPO DESAMPARADA. MAS ESPERAMOS TAMBÉM QUE TODOS E TODAS VOCÊS POSSAM SEGUIR JUNTAS LUTANDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTADO RESPEITOSO E ACOLHEDOR PARA NOSSO POVO.

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019.
LULA

NUNCAANTES NA HISTÓRIA DESTE PAÍS, HOUVE TANTO ÓDIO E DESRESPEITO COM UM PRESO POLÍTICO E EX-PRESIDENTE DO BRASIL! NÓS, DEFENSORES DA DEMOCRACIA E DA JUSTIÇA, FICAMOS NO MÍNIMO, ESTARRRECIDOS COM A POSTURA DE PROCURADORES DA FORÇA-TAREFA DA OPERAÇÃO LAVA JATO. COMO É DO CONHECIMENTO DE MUITOS AQUI, ELAS TRATARAM DE FORMA ABOMINÁVEL A PERDA DE FAMILIARES PELO EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA. FALTOU ISENÇÃO E SOBROU PRECONCEITO. AS MORTES DE SUA ESPOSA, DE SEU IRMÃO E DO SEU NETO NÃO FORAM RESPEITADAS! NESSAS MENSAGENS, OS PROCURADORES TRATARAM COM DESPREZO, IRONIA E CLARA MOTIVAÇÃO POLÍTICA AS DOLOROSAS PERDAS DE LULA. ESCÁRNIO, DESRESPEITO E DEBOCHE MARCARAM AS CONVERSAS DE AUTORIDADES QUE DEVERIAM COMPORTAR-SE COM RECATO E DENTRO DA LEGALIDADE. E NÃO DO PARTIDARISMO E DA TORCIDA POR ESTE OU AQUELE RESULTADO DAS INVESTIGAÇÕES. JÁ ESTÁ CLARO QUE SUA CONDENAÇÃO OCORRER SEM PROVAS E COM O OBJETIVO DE BARRAR SUA CANDIDATURA À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA NO ANO PASSADO. CITO AQUI, SENHOR PRESIDENTE, AS FRASES MAIS MONSTRUOSAS DOS PROCURADORES DA LAVA JATO: “SEMPRE TIVE UMA PULGA ATRÁS DA ORELHA COM ESSE ANEURISMA. NÃO ME CHEIROU BEM. É A SEGUNDA MORTE EM SEQUÊNCIA” (JANUÁRIO PALUDO, PROCURADOR, SOBRE A MORTE DE MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA); “A MORTE DA MARISA FEZ UMA MÁRTIR PETISTA E AINDA LIBEROU ELE PRA GANDAIA SEM CULPA OU CONSEQUÊNCIA POLÍTICA” (ANTÔNIO CARLOS WELTER, PROCURADOR); “O SAFADO SÓ QUERIA PASSEAR” (JANUÁRIO PALUDO, PROCURADOR, SOBRE PEDIDO DE LULA PARA IR AO VELÓRIO DO IRMÃO VAVÁ); “PREPAREM-SE PARA NOVA NOVELA IDA AO VELÓRIO” (JERUSA VIECILI, PROCURADORA, SOBRE NOTÍCIA DA MORTE DE ARTHUR, NETO DO LULA); “AMANHÃ MORRE O FILHO E VAMOS TER MAIS PROBLEMAS” (ORLANDO MARTELLO, PROCURADOR); “ESTRATÉGIA PARA SE ‘HUMANIZAR’, COMO SE ISSO FOSSE POSSÍVEL NO CASO DELE!” (ROBERSON POZZOBON, PROCURADOR). RESSALTO, SENHOR PRESIDENTE, QUE ESSA DEMONSTRAÇÃO FRIA E INADEQUADA DIANTE DA DOR E SOFRIMENTO DE UM SER HUMANO, MANCHA A HISTÓRIA E ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE PRESTA UM RECONHECIDO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DA JUSTIÇA NA DEMOCRACIA BRASILEIRA. FORAM ATITUDES TÃO TORPES QUE DESAGRADARAM UMA EXPRESSIVA PARCELA DA SOCIEDADE BRASILEIRA. O JURISTA EUGENIO ARAGÃO, MEMBRO DO MP E EX-MINISTRO DA JUSTIÇA, EM CARTA DIRIGIDA AOS EX-COLEGAS, DISSE INDIGNADO: “DECLAREM-SE SUSPEITOS EM RELAÇÃO AO ALVO DE SEU ÓDIO. AINDA É TEMPO DE POREM A MÃO NA CONSCIÊNCIA, MOSTRAREM SINCERO REMORSO E ARREPENDIMENTO, PORQUE AQUI SE FAZ E AQUI SE PAGA. A MÃO À PALMATÓRIA PODE REDIMI-LOS, DESDE QUE O FAÇAM COM A HUMILDADE QUE ATÉ HOJE NÃO SOBERAM CULTIVAR”. O JORNALISTA GILBERTO DIMENSTEIN POSTOU EM SEU TWITTER: “OS COMENTÁRIOS DE PROCURADORES SOBRE AS MORTES DE PARENTES DE LULA ME FIZERAM ACREDITAR QUE A OPERAÇÃO LAVA JATO FICOU NO NÍVEL DAS MILÍCIAS. COMO GENTE TÃO CRUEL GANHOU TANTO PODER?” “PEÇO DESCULPAS - MIL DESCULPAS - AOS MEUS LEITORES POR TER FALADO TÃO BEM E DEFENDIDO TANTO OS PROCURADORES DA LAVO JATO. CONSIDERO QUE O RESULTADO TEM AMPLOS PONTOS POSITIVOS. MAS DEPOIS DOS COMENTÁRIOS QUE LI SOBRE PARENTES MORTOS DE LULA, VI QUE ELAS SÃO CANALHAS MORAIS.” UM PEDIDO DE PERDÃO FOI FEITO PELA PROCURADORA DA REPÚBLICA JERUSA VIECILI. ELA DISSE: “ERREI, E MINHA CONSCIÊNCIA ME LEVA A FAZER O CORRETO: PEDIR DESCULPAS À PESSOA DIRETAMENTE AFETADA, O EX-PRESIDENTE LULA”, EM SUA CONTA NO TWITTER. O MINISTRO GILMAR MENDES, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, LIGOU PARA LULA PARA SE SOLIDARIZAR. NESSAS HORAS, A DIGNIDADE ESTÁ ACIMA DE DIVERGÊNCIAS POLÍTICAS. MAS, O COMPORTAMENTO DA MAIORIA DOS PROCURADORES PERMANECE O MESMO, O QUE SÓ MOSTRA QUE TAIS AUTORIDADES NÃO ESTÃO À ALTURA DO CARGO QUE OCUPAM. COMO CONSEQUÊNCIA DESSA FALTA DE EMPATIA E RESPEITO, PELA A PRIMEIRA VEZ UMA SENTENÇA DO EX-JUIZ E ATUAL MINISTRO DA JUSTIÇA SERGIO MORO FOI ANULADA PELA CORTE. O MINISTRO DO STF, EDSON FACHIN LEVOU AO PLENÁRIO O PEDIDO DE ANULAÇÃO DE SENTENÇA DA LAVA JATO O QUE SINALIZA INFLEXÃO DO SUPREMO. AO FAZER ISSO, O MINISTRO SINALIZOU COM A POSSIBILIDADE PARA UMA REVISÃO DAS FRAGILIDADES TÉCNICAS QUE PERMEIAM O MODUS OPERANDI DA LAVA JATO. SE

ESSE ENTENDIMENTO FOR MANTIDO PELO PLENÁRIO. PODERÃO SER ANULADAS 32 SENTENÇAS, ENVOLVENDO 143 RÉUS CONDENADOS. A REAÇÃO POPULAR FOI OUTRA CONSEQUÊNCIA.APURADA. A PESQUISA VOX POPULI DIVULGADA NESTA TERÇA-FEIRA, 27, MOSTRA QUE A MAIORIA DA POPULAÇÃO ACHA QUE O EX-PRESIDENTE TEM DIREITO A UM NOVO JULGAMENTO E QUE SUA CONDENAÇÃO DEVE SER ANULADA. E O NOSSO QUERIDO LULA, AO CONTRÁRIO DE SEUS ALGOZOS DE CURITIBA, E MESMO SUBMETIDO À PROVAÇÃO DO CÁRCERE, PERMANECE ACIMA DESSAS AGRESSÕES TORPES, E ESPERA COMO TODOS NÓS ESPERAMOS, QUE SUA LIBERDADE VENHA COMO A REPARAÇÃO DE UMA HISTÓRICA INJUSTIÇA, ACRESCIDIA, NESTE EPISÓDIO DOS PROCURADORES, DE DESUMANIDADE E SORDIDEZ. “PEÇO A DEUS QUE ILLUMINE ESSA GENTE, QUE POUPE SUAS ALMAS DE TANTO ÓDIO, RANCOR E SOBERBA. QUANTO AOS CRIMES QUE COMETERAM CONTRA MINHA FAMÍLIA E CONTRA O POVO BRASILEIRO, TENHO FÉ QUE, DELES, UM DIA A JUSTIÇA CUIDARÁ”, DISSO O MELHOR PRESIDENTE QUE ESTE PAÍS JÁ TEVE! LUTE PELA DEMOCRACIA! LULA LIVRE!

DISCURSO DO DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019.

CAUSA ANIMAL

SUBO À ESTA TRIBUNA HOJE PARA AGRADECER A DELEGACIA DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE (DEPOMA) E AO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO RECIFE (CVA) POR TEREM ATENDIDO A UMA DEMANDA DO NOSSO GABINETE, QUE RESULTOU DE UMA DENÚNCIA DE MAUS-TRATOS. UM CÃO ESTAVA SENDO MANTIDO EM CATIVEIRO POR SUA DONA NO BAIRRO DO SANCHO, QUE ABANDONOU O ANIMAL EM CONDIÇÕES DE DESCASO. A EQUIPE DO DEPOMA ACOMPANHOU A NOSSA LIGA DOS DEFENSORES, E COM OS DEVIDOS CUIDADOS DO CVA, RETIRAMOS O ANIMAL DO LOCAL. TEVE O DEVIDO ATENDIMENTO VETERINÁRIO E HOJE ESTÁ EM UM NOVO LAR. ESSE CASO É UM, DE MUITOS, QUE RECEBO DIARIAMENTE EM MEU GABINETE. A VIDA DESSE E DE MILHARES DE ANIMAIS ABANDONADOS, É QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM A CAUSA. O ABANDONO E DESCASO DO PODER PÚBLICO COM A SITUAÇÃO DOS ANIMAIS DE RUA ME INCENTIVARAM A PROTOCOLAR UMA INDICAÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO PARA A CRIAÇÃO DE UM ABRIGO VETERINÁRIO PÚBLICO. ACREDITO QUE ESTE LOCAL SERVIRÁ DE PASSAGEM PARA ESSES ANIMAIS ABANDONADOS, ATÉ UMA FUTURA ADOÇÃO RESPONSÁVEL, MINIMIZANDO O SOFRIMENTO QUE ESSES SERES INDEFESOS PASSAM NAS RUAS. OUTRA DENÚNCIA QUE CHEGOU AO MEU CONHECIMENTO FOI DE MAIS UM CRIME DE MAUS-TRATOS, DESSA VEZ, NA CIDADE DE CORRENTES. DE ACORDO COM INFORMAÇÕES, O AGRSSOR, AO SAIR DE SUA RESIDÊNCIA DEU CINCO TIROS NO ANIMAL, PELO SIMPLES FATO DE TER CORRIDO ATRÁS DE SUA MOTO. DIANTE DE MAIS UMA ATROCIDADE, SOLICITEI PROVIDÊNCIAS A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SDS) E ESPERO QUE A LEI, QUE TRAMITA NO SENADO, COM O OBJETIVO DE AGRAVAR A PUNIÇÃO PARA ESSES CRIMINOSOS, SEJA APROVADA. OUTRA PROBLEMÁTICA, PRESENTE NA VIDA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO É O CASO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DO RECIFE (HVR). VENHO RECEBENDO, ATRAVÉS DE MEUS ELEITORES, A INFORMAÇÃO DE QUE NÃO ESTÃO CONSEGUINDO REALIZAR O AGENDAMENTO DA CASTRAÇÃO ATRAVÉS DO NÚMERO DISPONIBILIZADO PELO HOSPITAL. SEGUNDO ALGUMAS DENÚNCIAS, AS LIGAÇÕES NÃO ESTÃO SENDO ATENDIDAS OU A LINHA PERMANECE OCUPADA DURANTE TODO O DIA. SENDO ASSIM, PROTOCOLEI ESTA SEMANA UMA INDICAÇÃO, AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA DISPONIBILIZAREM O AGENDAMENTO ONLINE NO SITE DA PREFEITURA, FACILITANDO E DANDO MAIS EFICIÊNCIA A ESTE SERVIÇO DISPONIBILIZADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. NOS ÚLTIMOS DOIS DIAS, ESTIVE EM BELO HORIZONTE PARTICIPANDO DE UM DEBATE NO MINISTÉRIO PÚBLICO ONDE FOI DISCUTIDO JUNTO À POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR E OUTROS ÓRGÃOS, ACERCA DA ATUAÇÃO DESTES, A RESPEITO DA CAUSA ANIMAL. TAMBÉM PARTICIPEI DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, ONDE TRATAMOS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA OS ANIMAIS E SOBRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS PARA A CAUSA. VOLTEI DESTO COMPROMISSO COM MUITO CONHECIMENTO E MUITAS AÇÕES PARA SEREM IMPLANTADAS EM NOSSO ESTADO, QUE COM CERTEZA IRÃO CONTRIBUIR MAIS AINDA PARA A BANDEIRA QUE DEFENDO. ENCERRO HOJE RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DESTA CASA PARLAMENTAR PARA A DISCUSSÃO DE TEMAS QUE VERSAM SOBRE A SAÚDE E O BEM-ESTAR ANIMAL. AO SUBIR A ESTA TRIBUNA REPRESENTAMOS TODOS AQUELES QUE CONFIARAM O SEU VOTO EM DEFESA DO BEM COMUM.

DISCURSO DA DEPUTADA JUNTAS NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019.

DIA NACIONAL DA VISIBILIDADE LÉSBICA

HOJE, 29 DE AGOSTO, É O DIA NACIONAL DA VISIBILIDADE LÉSBICA. E É SOBRE AS LUTAS E DEMANDAS DESSAS MULHERES QUE NÓS QUEREMOS FALAR NESTA TRIBUNA NESTE MOMENTO. ESSA DATA FOI INSTITUÍDA EM 1996, DURANTE O 1º SEMINÁRIO NACIONAL DE LÉSBICAS, QUE NA ÉPOCA SE CHAMAVA SENALE E HOJE SE CHAMA SENALESBI, PORQUE INCLUIU TAMBÉM AS MULHERES BISSEXUAIS. DESDE ESSE PRIMEIRO SEMINÁRIO, AGOSTO PASSOU A SER UM MÊS VOLTADO PARA LEMBRAR A EXISTÊNCIA DAS MULHERES LÉSBICAS, AS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS POR ELAS E AS PAUTAS QUE O MOVIMENTO REIVINDICA. AS LÉSBICAS TEM CONQUISTADO CADA VEZ MAIS ESPAÇO TANTO DENTRO DA SOCIEDADE, QUANTO DENTRO DO PRÓPRIO MOVIMENTO DE LUTA PELOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT, MAS AINDA SOFREM MUITAS DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIA. A LESBOFOBIA É A DISCRIMINAÇÃO SOFRIDA POR MULHERES LÉSBICAS. ELA É DIFERENTE DA HOMOFOBIA PORQUE, ALÉM DO PRECONCEITO SOFRIDO PELA ORIENTAÇÃO SEXUAL, ESSAS MULHERES SÃO VÍTIMAS DO MACHISMO. PARA AS LÉSBICAS NEGRAS, ESSA SITUAÇÃO É AINDA PIOR, POIS SÃO TAMBÉM VÍTIMAS DO RACISMO. SÃO VÁRIAS AS VIOLÊNCIAS COMETIDAS COTIDIANAMENTE CONTRA AS LÉSBICAS. A SOCIEDADE REJEITA A IDENTIDADE DESSAS MULHERES E NEGA O DIREITO DE VIVEREM SUA SEXUALIDADE LIVREMENTE; O SISTEMA DE SAÚDE NÃO ATENDE CORRETAMENTE ESSAS MULHERES, E ESSA NEGLIGÊNCIA SE ESPELHA NA FALTA DE ORIENTAÇÃO, POR EXEMPLO, SOBRE SEXO SEGURO E O DESPREPARO DE GINECOLOGISTAS PARA ATENDER MULHERES QUE SE RELACIONAM COM MULHERES. FALTAM CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E MÉTODOS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICOS PARA LÉSBICAS. A GENTE ENTENDE QUE, INDEPENDENTEMENTE DE TER RELAÇÕES SEXUAIS COM HOMENS, COM PESSOAS DO MESMO SEXO OU COM AMBOS, TODA MULHER DEVE SER ATENDIDA EM SUAS NECESSIDADES, LIVRE DE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. A LESBOFOBIA CONSTANTEMENTE É PRATICADA ATRAVÉS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, COMO ESPANCAMENTOS E ESTUPROS CORRETIVOS. ESSES ESTUPROS CORRETIVOS SE DÃO QUANDO HOMENS VIOLENTAM MULHERES LÉSBICAS PARA TENTAR CORRIGIR SUA SEXUALIDADE, QUE ELAS CONSIDERAM COMO UM DEFEITO. UMA PESQUISA CHAMADA DOSSIÉ DO LESBOCÍDIO TRAZ DADOS MUITO GRAVES SOBRE AS VIOLÊNCIAS COMETIDAS CONTRA ESSE SEGMENTO. ESSE TERMO LESBOCÍDIO FOI CRIADO PELO NÚCLEO DE INCLUSÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, E SIGNIFICA HOMICÍDIOS COMETIDOS CONTRA LÉSBICAS POR MOTIVO DE LESBOFOBIA OU ÓDIO, REPULSA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A EXISTÊNCIA DAS LÉSBICAS. ESSA PESQUISA INFORMA QUE PELO MENOS 126 LÉSBICAS FORAM ASSASSINADAS NO BRASIL ENTRE 2014 E 2017; SÓ EM 2017, FORAM 54 CASOS — UM AUMENTO DE MAIS DE 237% EM RELAÇÃO A 2014. EM 2017 FOI TAMBÉM O ANO EM QUE FOI REGISTRADO O MAIOR NÚMERO DE CASOS DE SUICÍDIO. 19 LÉSBICAS SE SUICIDARAM NAQUELE ANO. CERCA DE 70% DOS ASSASSINATOS DE LÉSBICAS ACONTECERAM EM ESPAÇOS PÚBLICOS E 43% DOS ASSASSINOS ERAM PESSOAS DESCONHECIDAS PARA AS VÍTIMAS. MAIS DE 80% DAS MORTES FORAM CAUSADAS POR HOMENS. ESSE LEVANTAMENTO FOI FEITO A PARTIR DE DADOS COLETADOS EM REDES SOCIAIS, SITES E JORNAIS E OUTROS VEÍCULOS DE MÍDIA. POR ISSO, ESSES NÚMEROS PROVAVELMENTE AINDA SÃO DISTANTES DA REALIDADE, JÁ QUE NÃO EXISTEM DADOS OU INFORMAÇÕES OFICIAIS VOLTADAS A QUESTÃO DO LESBOCÍDIO. NÓS QUEREMOS HOJE NESTA TRIBUNA AFIRMAR NOSSO TOTAL APOIO ÀS LUTAS DAS COMPANHEIRAS LÉSBICAS. TEMOS EM NOSSA MANDATA VÁRIAS PESSOAS QUE ASSUMEM ESSA IDENTIDADE E ESTA É UMA AGENDA IMPORTANTE PARA NÓS. É PRECISO QUE O ESTADO GARANTA OS DIREITOS DE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTE DE SUA COR, SEXO, IDENTIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LÉSBICAS PRATICAMENTE NÃO EXISTEM E SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO A UMA VIDA DIGNA E LIVRE DE VIOLÊNCIA. OS POUCOS AVANÇOS NO CAMPO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SÃO INVISIBILIZADOS, PORQUE OS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS SÃO CONSTITUÍDOS DENTRO DE UM PADRÃO HETERONORMATIVO, QUE IGNORA PESSOAS COM IDENTIDADES DIFERENTES DA NORMA. RECONHECER AS DESIGALDADES EXISTENTES ENTRE AS MULHERES É NECESSÁRIO PARA QUE SE TENHA POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS. NO ÂMBITO DE DIREITOS, OS DIVERSOS MOVIMENTOS DE MULHERES LÉSBICAS LEVANTAM BANDEIRAS PELO FIM DO LESBOCÍDIO, O DIREITO À MORADIA — UMA VEZ QUE A MAIORIA, AO SE ASSUMIR, É EXPULSA DE CASA, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E POR UMA SAÚDE QUE PENSE EM SUAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS. APESAR DA VIOLÊNCIA E DAS DISCRIMINAÇÕES, AS LÉSBICAS TÊM AVANÇADO FIRMEMENTE NA CONQUISTA DE SEUS DIREITOS NOS ÚLTIMOS ANOS. NÓS DAS JUNTAS SOMOS PARCEIRAS NESTA LUTA E ESTAMOS AQUI PARA EXPRESSAR NOSSO COMPROMISSO COM A DEFESA DOS SEUS DIREITOS. EU FALO AQUI NESTA TRIBUNA TAMBÉM EM NOME DE CAROL VERGOLINO, ROBELYONCÉ LIMA, JOELMA CARLA E SÁTIA CUNHA!

DISCURSO DO DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019.

FILME BACURAU

COMO UMA PESSOA QUE ADMIRA E FAZ QUESTÃO DE EXALTAR E REVERENCIAR A CULTURA NORDESTINA É COM MUITO ORGULHO QUE VENHO A ESTA TRIBUNA PARA DISCURSAR E HOMENAGEAR O FILME BACURAU, DIRIGIDO PELOS CINEASTAS PERNAMBUCANOS KLEBER MENDONÇA FILHO E JULIANO DORNELLES. UMA HOMENAGEM QUE TAMBÉM FIZ ATRAVÉS DESSA CASA, COM O REQUERIMENTO 699/2019, UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AOS DIRETORES E APROVADO PELOS PARLAMENTARES. O FILME, QUE SERÁ LANÇADO OFICIALMENTE HOJE EM TODO O BRASIL, TEVE UMA DE SUAS PRÉ-ESTREIAS REALIZADA AQUI NO RECIFE, NO ÚLTIMO SÁBADO, QUANDO LEVOU CENTENAS DE PESSOAS PARA O CINEMA SÃO LUIZ, E CONTOU COM A PRESENÇA DE GRANDE PARTE DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHARAM NO FILME, INCLUSIVE A PREMIADA ATRIZ SÔNIA BRAGA. ANTES DE ESTREAR NO BRASIL, BACURAU TEM SIDO REVERENCIADO PELAS PLATEIAS QUE O ASSISTE. GANHOU OS PRÊMIOS DE MELHOR FILME DE JÚRI, NO FESTIVAL DE CANNES E O DE MELHOR FILME, NO DE MUNIQUE. EM LIMA, NO PERU, A PREMIAÇÃO FOI TRIPLA: MELHOR FILME, MELHOR DIREÇÃO E PRÊMIO DA CRÍTICA. ALÉM DISSO, TEVE UMA EXCELENTE REPERCUSSÃO PELO PÚBLICO QUE VIU NA AUSTRÁLIA, NO CANADÁ E EM PORTUGAL. ESTE MÊS FOI ESCOLHIDO PARA REPRESENTAR O BRASIL NO PRÊMIO GOYA, QUE EQUIVALE AO OSCAR DO CINEMA ESPANHOL. BACURAU É UM FILME PLURAL, SOBRE RESISTÊNCIA. DESTACA A CAPACIDADE DE UMA POPULAÇÃO DE UM INTERIOR DISTANTE A RESISTIR À AQUELES QUE TENTAM O DESTRUIR. A UNIÃO DELES É QUE FAZ A DIFERENÇA E SÃO PRIMORDIAIS PARA A EXISTÊNCIA DE UM PEQUENO VILAREJO. O NOME DO FILME UMA É UMA REFERÊNCIA AO PÁSSARO DE MESMO HOMÔNIMO, AVE COM HÁBITOS NOTURNOS E FACILMENTE SE CAMUFLA NA VEGETAÇÃO. FILMADO NO SERTÃO DO SERIDÓ, NA DIVISA ENTRE A PARAÍBA E O RIO GRANDE DO NORTE, BACURAU CRIOU MAIS DE 800 EMPREGOS E TEM TRANSFORMADO A REGIÃO. GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO DE PARELHAS, NO RIO GRANDE DO NORTE, MUNICÍPIO QUE SERVIU DE BASE PARA AS FILMAGENS, TEVE A PRIMEIRA EXPERIÊNCIA

COM O CINEMA, JÁ QUE A SALA DE PROJEÇÃO MAIS PRÓXIMA FICA EM PATOS, NA PARAÍBA, DISTANTES 88 QUILÔMETROS. A ECONOMIA DA REGIÃO TAMBÉM ESTÁ GANHANDO FÔLEGO E MELHORANDO A VIDA DA POPULAÇÃO. PACOTES DE TURISMO ESTÃO SENDO VENDIDOS PARA QUE A PESSOAS CONHEÇAM OS LOCAIS DE FILMAGENS, JOVENS COMEÇARAM A CRIAR INTERESSE PARA O AUDIOVISUAL E MUITOS DELES PODEM SEGUIR A CARREIRA SEJA COMO ATOR, PRODUTOR, CINEGRAFISTA OU QUALQUER OUTRA ATIVIDADE LIGADA AO CINEMA. TUDO ISSO MOSTRA A IMPORTÂNCIA DO CINEMA PARA O NOSSO PAÍS E EM ESPECIAL AQUI PARA PERNAMBUCO, POIS MUITOS PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DAS FILMAGENS SÃO PERNAMBUCANOS. INCENTIVOS DO PODER PÚBLICO SÃO FUNDAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS TRABALHOS, POIS O CINEMA PERNAMBUCANO JÁ DEU INÚMERAS PROVAS DE QUE PODE TRILHAR UMA BRILHANTE TRAJETÓRIA. ALÉM DE KLEBER MENDONÇA FILHO E JULIANO DORNELLES, PERNAMBUCO JÁ REVELOU OUTROS GRANDES CINEASTAS COMO CLÁUDIO ASSIS, GABRIEL MASCARO, GUEL ARRAES, HILTON LACERDA, JOÃO FALCÃO, LÍRIO FERREIRA, MARCELO GOMES, ENTRE OUTROS. E TENHO CERTEZA QUE COM POLÍTICAS PÚBLICAS BEM ELABORADAS PODEREMOS REVELAR MUITO MAIS.

DISCURSO DA DEPUTADA DULCICLEIDE AMORIM NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019.

DESCONTOLE EMOCIONAL DO PRESIDENTE

OCUPO A TRIBUNA NA MANHÃ DE HOJE PARA TRATAR DE ALGUMAS QUESTÕES RELACIONADAS AO PRESIDENTE QUE PODEM LEVAR O BRASIL A SÉRIAS CRISES DIPLOMÁTICAS, O DESCONTROLE EMOCIONAL DO PRESIDENTE JAIR BOLSONARO TEM PROVOCANDO, INCLUSIVE, EFEITOS NEGATIVOS ATÉ MESMO NA ÁREA ECONÔMICA, REVERBERANDO EM OUTROS ASPECTOS. ALÉM DE **BOLSONARO PEDIR PRIVATIZAÇÃO DE AO MENOS UMA ESTATAL ‘PEQUENINHA’ POR SEMANA**, SUGERIR QUE AS PESSOAS FAÇAM COCÓ ‘DIA SIM, DIA NÃO’ CONTRA POLUIÇÃO AMBIENTAL E QUE **‘PESSOAS QUE TÊM MAIS CULTURA TÊM MENOS FILHOS’**, AGORA ELE DISPAROU CONTRA O PRESIDENTE DA FRANÇA, EMMANUEL MACRON, AFIRMANDO QUE SÓ ACEITARIA OS NOVENTA E UM MILHÕES DE REAIS DO G7 SE ELE SE DESCULPASSE DAS DECLARAÇÕES QUE O CHAMARAM DE MENTIROSO. LOGO APÓS BOLSONARO FAZ UM COMENTÁRIO MALICIOSO ENVOLVENDO A MULHER DE MACRON. AGORA PERGUNTO A VOSSAS EXCELÊNCIAS: ISSO É UMA POSTURA ADEQUADA PARA UM PRESIDENTE DA REPÚBLICA? SERÁ QUE NÃO HÁ ALGUÉM QUE POSSA ‘FREAR’ ESSAS ATITUDES DECONTROLADAS OU PELO MENOS IMPEDI-LO DE LEVAR O PAÍS AO COLAPSO DIPLOMÁTICO? NÃO ESTAMOS EM SITUAÇÃO CONFORTÁVEL DE CHEGARMOS AO PONTO DE REJEITARMOS QUANTIAS DOADAS POR OUTROS PAÍSES. A QUESTÃO DA QUEBRA DE SOBERANIA DE UM PAÍS NÃO SE RESOLVE COM A SIMPLES DECLARAÇÃO DE UM PRESIDENTE. É UM PROCESSO MUITO COMPLEXO E ISSO PRECISA FICAR CLARO PARA O PRESIDENTE JAIR BOLSONARO. SABEMOS QUE HÁ MUITOS INTERESSES DE GRILEIROS NA REGIÃO DA AMAZÔNIA. O CRIME ORGANIZADO QUE ATUA DESMATANDO A AMAZÔNIA AGE DE MANEIRA VIOLENTA, CORRUPTA E, NA MAIORIA DAS VEZES, COM APOIO DE POLICIAIS POLÍTICOS OU AGENTES DO ESTADO, COOPTADOS POR MEIO DE PROPINA. COM MUITO DINHEIRO E LONGE DOS CENTROS URBANOS, OS CRIMINOSOS VÃO ALÉM DA DESTRUÍÇÃO AMBIENTAL: PASSAM POR GRILAGEM DE TERRAS, LAVAGEM DE DINHEIRO, COERÇÃO A MORADORES TRADICIONAIS E ATÉ MESMO TRABALHO ESCRAVO. OS RELATOS CONSTAM DE UM ANO DE INVESTIGAÇÕES DA FORÇA-TAREFA AMAZÔNIA, CRIADA EM AGOSTO DE 2018 E QUE CONTA HOJE COM 15 PROCURADORES DA REPÚBLICA DOS ESTADOS DE ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ E RONDÔNIA, CONTUDO, ISSO PRECISA SER RECONHECIDO E COMBATIDO PELAS AUTORIDADES BRASILEIRAS, NÃO CABENDO NEGAR A EXISTÊNCIA DESTES FATOS LAMENTÁVEIS E ATÉ MESMO FAZER OS BRASILEIROS DESACREDITAREM NAS INSTITUIÇÕES, COMO FOI O CASO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE, EM QUE ELE ALEGOU QUE AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO ÓRGÃO ERAM INVERDÍDICAS. EXISTE UM CUSTO ALTO PARA DESMATAR, NÃO É ALGO SIMPLES. PRECISA-SE DE EQUIPES PARA OPERAR AS MOTOSSERRAS, INSUMOS E SEMENTES. O CUSTO DISSO PODE CHEGAR A DOIS MIL REAIS POR HECTARE. EXISTEM ÁREAS DE 200, 300 E ATÉ 1.000 HECTARES DESMATADAS, COMO SE VIU RECENTEMENTE NO SUL DO AMAZONAS. ISSO PODE CHEGAR AO CUSTO MAIS DE UM MILHÃO DE REAIS. NÃO TEM COMO UM PEQUENO OCUPANTE BANCAR ESSE TIPO DE INFRAÇÃO. PORTANTO, É PRECISO QUE POLÍTICAS REPRESORAS SEJA ESTABELECIDAS PARA ESSES CRIMINOSOS E NOSSA DIPLOMACIA SEJA REESTABELECIDA. A POSTURA DO BRASIL COMO UM PAÍS AMIGO DE TODOS DEVE SER MANTIDA E QUE EVITEMOS OUTRAS CATÁSTROFES NO QUE TANGE AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS. SITUAÇÕES COMO ESTAS TAMBÉM POÊM MAIORES DIFICULDADES NO PROCESSO DE ESCOLHA DO EDUARDO BOLSONARO, FILHO DO PRESIDENTE, PARA SER EMBAIXADOR DO BRASIL NOS ESTADOS UNIDOS. TUDO FICA MUITO NEBULOSO PELA IMPREVISÃO EMOCIONAL COSTUMEIRA APRESENTADA. É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA OCUPAÇÃO DESSE CARGO, CONTARMOS COM PESSOAS QUE NAS SUAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS AJAM COM MAIS EQUILÍBRIO EM SEUS POSICIONAMENTOS E DECISÕES. CONCLUIU MINHA FALA, FAZENDO DAS PALAVRAS DO TEÓLOGO REINHOLD NIEBUHR AS MINHAS QUANDO DIZ ASSIM: “CONCEDEI-NOS SENHOR, SERENIDADE NECESSÁRIA, PARA ACEITAR AS COISAS QUE NÃO PODEMOS MODIFICAR, CORAGEM PARA MODIFICAR AQUELAS QUE PODEMOS E SABEDORIA PARA DISTINGUIRMOS UMAS DAS OUTRAS.”

Portarias

PORTARIA N.º 290/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 081/2019, **da Deputada Fabíola Cabral**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de setembro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FERNANDA KEITIANE SOUZA DE MOURA	Assessor Especial/PL-ASC	101,26%	105%
SABRINA DE CÁSSIA DA SILVA ROCHA	Assessor Especial/PL-ASC	18,75%	15%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de agosto de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 291/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 0157/2019, do **Deputado Doriel Barros**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de setembro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALANA SUELEN SOUZA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	90%	80%
ALEXANDRE ZEFERINO	Assessor Especial/PL-ASC	40%	80%
FABIANO DE FREITAS FERREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	71%	120%
ILDEBRANDO GUTEMBERG DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	100%	102,40%
JÁISSA FERNANDA ARRUDA SILVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	112%	120%
JOSÉ CARLOS RODRIGUES SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	15%	14%
KARYANNE DARLY SANTOS COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	116%	115%
RAFAEL EDMO DANTAS DE MELO LEITE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	70%	80%
TAMIRIS FERNANDES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	95%	78%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de agosto de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 223/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 009691/2019, Parecer da Procuradoria Geral nº 1027/2019, e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE**: conceder à servidora **GABRIELA BEZERRA DE SOUZA**, matrícula nº 546, Analista Legislativo, especialidade Comunicação, NIO5, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27 de julho de 2019, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 29 de agosto de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br